

Proc. Administrativo 621/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/09/2024 às 20:50:02

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas téc

Boa tarde! Anexo aos autos o [Memorando 16.022/2024 - Documento de Formalização de Demanda - Conserto da autoclave da Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra](#) referente a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E7A-1BF3-0957-C36E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/09/2024 20:50:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E7A-1BF3-0957-C36E>

Memorando 16.022/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 12/09/2024 às 17:13:02

Prezados(as),

Considerando as informações apresentadas no [Memorando 11.658/2024](#) e reiteradas pelo [Memorando 15.898/2024](#), sobre os problemas apresentados no aparelho de Autoclave da Unidade de Pronto Atendimento, que inclusive foi objeto de apontamento em vistoria do Conselho Regional de Enfermagem neste ano.

Encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda, com status de **urgência** devido as justificativas apresentadas e pelas avarias identificadas comprometer a segurança biológica os materiais que são submetidos a esterilização e suas graves possíveis consequências.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

ETP_AUTOCLAVE_UPA.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 012/2025 – DAIS

TIPO DA DEMANDA:
<input checked="" type="checkbox"/> Nova demanda <input type="checkbox"/> Renovação de contrato
CARACTERÍSTICA DA DEMANDA:
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
<i>Manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas</i>
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
<p>Solicito, com urgência, a manutenção da autoclave do Pronto Atendimento, marca Ortosintese, modelo horizontal de 100L, patrimônio nº 17.171. O último serviço de manutenção, que é realizado anualmente, ocorreu em 22/01/2022. Em junho de 2024, durante uma fiscalização do Coren, foi destacada a necessidade de reparos no equipamento, e estamos aguardando a data de retorno da fiscalização. Já foi encaminhado o memorando nº 11.658 solicitando a manutenção com caráter de urgência, devido à falha na borracha de vedação e recorrentes vazamentos de água pela base do equipamento. Essas falhas comprometem a eficiência da esterilização, não garantindo a devida segurança nos processos. Ressalto que se trata de um equipamento hospitalar de alto custo, de uso diário e essencial para a instituição. A autoclave é responsável pela esterilização de materiais médicos por meio de vapor de água superaquecido, assegurando a eliminação de micro-organismos e garantindo a segurança sanitária. Esse processo é fundamental para evitar infecções cruzadas, protegendo tanto pacientes quanto profissionais de saúde.</p> <p>Dada a importância desse equipamento para o funcionamento da unidade e os riscos associados ao seu uso em condições inadequadas, é crucial que a manutenção seja realizada com brevidade. Além disso, considerando o desgaste progressivo e a importância vital do equipamento, recomendo a avaliação para uma possível aquisição de uma nova autoclave, a fim de evitar interrupções futuras nos serviços e garantir a continuidade da esterilização em conformidade com os padrões sanitários exigidos.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)				
Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas	01	1.787,40	R\$ 1.787,40
TOTAL				R\$ 1.787,40
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				
A estimativa do valor é de R\$ 1.787,40 (Mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), considerando a média de dois orçamentos recebidos.				
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO				
27 de setembro de 2024.				
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				
Alta prioridade, dada a necessidade do objeto.				
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL				
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Pronto Atendimento				
Responsável pela demanda: Miriam Lourenço de Andrade				
Secretaria demandante: Secretária de Saúde				
Email: saude@cajati.sp.gov.br			Telefone: (13) 3854-8500	

Cajati, 12 de setembro de 2024.

Edenilson Da Silva Alves

EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873
CNPJ: 40.619.110/0001-50
Jacupiranga-SP
CEP 11940-000

✉ nittotenor@gmail.com
☎ +55 (13) 99666-0566
📞 13996660566

📅 02/07/2024

Orçamento 063-2024

Dep de Saúde

Cliente: Prefeitura Municipal De Cajati

MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
10
Cajati-SP
CEP 11950-000

✉ contabilidade@cajati.sp.gov.br
☎ +55 (13) 3854-8700

Informações básicas

Validade do orçamento

30 dias

Equipamento

Autoclave

Defeito

Guarnição da Porta avariada

Marca

ORTOSINTESE

Número de série

Pi - 04624

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
3 M de Guarnição (borracha)	m	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00
3h de Serviço Técnico	h	R\$ 400,00	3	R\$ 1.200,00
Total				R\$ 1.950,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Dados bancários

Banco: PagBank
Agência: 0001
Conta: 39644945-6
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 40.619.110/0001-50

Jacupiranga, 02/07/2024

Edenilson Da Silva Alves
Edenilson Alves

Prefeitura Municipal De Cajati
CNPJ 64.037.815/0001-28



Prefeitura
CAJATI

Memorando 1- 16.022/2024

1Doc

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/09/2024 às 17:24:37

Setores envolvidos:

SEADM, SMS, SMS-DPA, SMS-DGS-DAIS

Documento de Formalização de Demanda - Conserto da autoclave da Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra

Anexo novamente o documento para assinaturas com correção da nomenclatura.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

DFD_AUTOCLAVE_UPA.pdf

Assinado por 2 pessoas: MIRIAM LOURENÇO DE ANDRADE e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC6C-E2C1-8092-EC73> e informe o código AC6C-E2C1-8092-EC73





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 012/2025 – DAIS

TIPO DA DEMANDA:
<input checked="" type="checkbox"/> Nova demanda <input type="checkbox"/> Renovação de contrato
CARACTERÍSTICA DA DEMANDA:
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
<i>Manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas</i>
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
<p>Solicito, com urgência, a manutenção da autoclave do Pronto Atendimento, marca Ortosintese, modelo horizontal de 100L, patrimônio nº 17.171. O último serviço de manutenção, que é realizado anualmente, ocorreu em 22/01/2022. Em junho de 2024, durante uma fiscalização do Coren, foi destacada a necessidade de reparos no equipamento, e estamos aguardando a data de retorno da fiscalização. Já foi encaminhado o memorando nº 11.658 solicitando a manutenção com caráter de urgência, devido à falha na borracha de vedação e recorrentes vazamentos de água pela base do equipamento. Essas falhas comprometem a eficiência da esterilização, não garantindo a devida segurança nos processos. Ressalto que se trata de um equipamento hospitalar de alto custo, de uso diário e essencial para a instituição. A autoclave é responsável pela esterilização de materiais médicos por meio de vapor de água superaquecido, assegurando a eliminação de micro-organismos e garantindo a segurança sanitária. Esse processo é fundamental para evitar infecções cruzadas, protegendo tanto pacientes quanto profissionais de saúde.</p> <p>Dada a importância desse equipamento para o funcionamento da unidade e os riscos associados ao seu uso em condições inadequadas, é crucial que a manutenção seja realizada com brevidade. Além disso, considerando o desgaste progressivo e a importância vital do equipamento, recomendo a avaliação para uma possível aquisição de uma nova autoclave, a fim de evitar interrupções futuras nos serviços e garantir a continuidade da esterilização em conformidade com os padrões sanitários exigidos.</p>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)				
Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas	01	1.787,40	R\$ 1.787,40
TOTAL				R\$ 1.787,40
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				
A estimativa do valor é de R\$ 1.787,40 (Mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), considerando a média de dois orçamentos recebidos.				
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO				
27 de setembro de 2024.				
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				
Alta prioridade, dada a necessidade do objeto.				
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL				
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Pronto Atendimento				
Responsável pela demanda: Miriam Lourenço de Andrade				
Secretaria demandante: Secretária de Saúde				
Email: saude@cajati.sp.gov.br			Telefone: (13) 3854-8500	

Cajati, 12 de setembro de 2024.



Edenilson Da Silva Alves

EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873
CNPJ: 40.619.110/0001-50
Jacupiranga-SP
CEP 11940-000

✉ nittotenor@gmail.com
☎ +55 (13) 99666-0566
📞 13996660566

📅 02/07/2024

Orçamento 063-2024

Dep de Saúde

Cliente: Prefeitura Municipal De Cajati

MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
10
Cajati-SP
CEP 11950-000

✉ contabilidade@cajati.sp.gov.br
☎ +55 (13) 3854-8700

Informações básicas

Validade do orçamento

30 dias

Equipamento

Autoclave

Defeito

Guarnição da Porta avariada

Marca

ORTOSINTESE

Número de série

Pi - 04624

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
3 M de Guarnição (borracha)	m	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00
3h de Serviço Técnico	h	R\$ 400,00	3	R\$ 1.200,00
Total				R\$ 1.950,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Dados bancários

Banco: PagBank
Agência: 0001
Conta: 39644945-6
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 40.619.110/0001-50

Jacupiranga, 02/07/2024

Edenilson Da Silva Alves
Edenilson Alves

Prefeitura Municipal De Cajati
CNPJ 64.037.815/0001-28

Assinado por 2 pessoas: MIRIAM LOURENÇO DE ANDRADE e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC6C-E2C1-8092-EC73> e informe o código AC6C-E2C1-8092-EC73



À/O
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CNPJ/CPF 64.037.815/0001-28
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10, CENTRO:
CIDADE: CAJATI UF: SP CEP: 11950-000
FONE: (13) 3854-8500
ATT: SR. PABLO

PROPOSTA DE ORÇAMENTONº 336

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Peças				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 2 METROS DE GUARNIÇÃO	2	212,40		424,80
Subtotal				424,8
Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 HORA TÉCNICA	3	400,00		1.200,00
Subtotal				1200
Condições Gerais				

Prazo de Entrega: 15 dias

Frete: FOB

Forma de Pagamento: 15 DIAS

Faturamento Mínimo: R\$: 400,00

Validade da Proposta: 10 dias

Total	R\$ 1.624,80
--------------	---------------------

Observação: CASO HAJA A APROVAÇÃO DA HORA TÉCNICA, REALIZAREMOS A INSTALAÇÃO DA GUARNIÇÃO E AVALIAÇÃO DA MÁQUINA.

FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES

Administrativo
(11) 4220-6060

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.690.085/0001-02
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2491
SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL
FONE(S) (11) 4220-6060



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC6C-E2C1-8092-EC73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRIAM LOURENÇO DE ANDRADE (CPF 302.XXX.XXX-90) em 13/09/2024 12:14:50 (GMT-03:00)
Papel: Diretor(a) do departamento
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 13/09/2024 15:40:01 (GMT-03:00)
Papel: Secretário(a) da pasta
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC6C-E2C1-8092-EC73>

Memorando 2- 16.022/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: SMS-DGS-DAIS - Divisão Administrativa e Informação em Saúde - A/C Pablo L.

Data: 12/09/2024 às 17:34:32

Caríssimo [Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS-DGS-DAIS](#),

Considerando se tratar de manutenção corretiva (pressupondo, por isso, a não possibilidade de ter sido planejada) e o valor estimado da contratação (aproximadamente, R\$ 1,7 mil), dispense a elaboração do ETP, com base no art. 8º, inc. I, do Decreto MUunicipal 1.926/2022.

Ressalto, porém, a necessidade de a Secretaria de Saúde manejar esforços, verificando a frequência em que estas manutenções têm surgido, para, na medida do possível, elaborar ETP para prever correções preventivas e corretivas neste aparelho, pois novas dispensas podem não ocorrer, em homenagem ao Princípio do Planejamento, previsto na nova lei de licitações.

Por gentileza, elaborar o TR e encaminhar ao Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 3- 16.022/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/09/2024 às 17:39:02

Prezado [Hotton](#).

Ciente e de acordo com as orientações, quanto aos aparelhos de autoclave, já estamos realizando estudos internos para uma solução definitiva quanto as manutenções preventivas e corretivas.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Memorando 4- 16.022/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: SMS-DGS-DAIS - Divisão Administrativa e Informação em Saúde - A/C Pablo L.

Data: 12/09/2024 às 17:44:08

Caríssimo [Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS-DGS-DAIS](#),

Obrigado.

Faço uma correção: onde se lê "elaborar ETP para prever correções preventivas e corretivas neste aparelho", leia-se: "elaborar ETP para prever manutenções preventivas e corretivas neste aparelho".

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 5- 16.022/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/09/2024 às 09:06:04

Setores envolvidos:

SEADM, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DPA, SMS-DGS-DAIS

Documento de Formalização de Demanda - Conserto da autoclave da Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra

Prezados,

Devido a urgência que o caso requer, justificadas e identificados no Documento de Formalização de Demanda, encaminho conforme orientações do Despacho 2 o Termo de Referência para a contratação, sugerida a modalidade de inexigibilidade de concorrência em conformidade com a Alínea I e §2 do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 que tratam sobre Inexigibilidade de Licitação e que dão fundamentos para seguir com a modalidade.

Caso seja necessário mais documentos para seguir pela modalidade, fico a disposição para busca-los e anexa-los aqui conforme solicitado.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

CND_FALENCIA_VENC_09_10_24.pdf

CNPJ.pdf

CONTRATO_SOCIAL.pdf

FGTS_CRF_VENC_25_09_24.pdf

nfs_ver150_06261081071142982.pdf

nfs_ver150_14411262005690217.pdf

nfs_ver150_4125557003272946.pdf

nfs_ver150_7784998095674507.pdf

PROPOSTA_DE_ORAAMENTO_N_336_PREFEITURA_DE_CAJATI.pdf

TR_MANUT_AUTOCLAVE.pdf



11/07/2024

0077222872

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2606144

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.690.085/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077222872



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.690.085/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/1998
NOME EMPRESARIAL WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 2.491	COMPLEMENTO *****
CEP 09.561-200	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO WORK@WORKANDLIFE.COM.BR	
TELEFONE (11) 4220-6060		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **09:59:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCESP
16 03 18



JUCESP PROTOCOLO
0.217.235/18-9



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 02.690.085/0001-02

NIRE: 3560192318-8

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo:

NILMAR JOSÉ ASSIS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 15/08/1965, portador da cédula de identidade RG n.º 14.422.110-SSP/SP e do CPF/MF sob n.º 063.483.668.47, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cabo José Clemeneano de Carvalho, n.º 125, Jardim Avelino, CEP: 03226-000.

Único titular componente da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 02.690.085/0001-02 com sede à Av. Presidente Kennedy, n.º 2491, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul, SP, CEP: 09561200, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob NIRE n.º 35.601.923.188 em sessão de 20/06/2017, tem ajustada a alteração do contrato social e subsequente consolidação, aos termos da Lei 10.406/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

O Capital Social de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), é elevado neste ato para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), cujo aumento no valor de R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pelo titular.

Diante da alteração acima, o sócio resolve **CONSOLIDAR** integralmente o contrato social revogando as disposições contratuais societárias anteriores, e elaborando para atendimento das disposições contidas na Lei 10.406/02, novas condições e cláusulas pelas quais, como seguem, passará a ser regida a empresa.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI – EPP**, e tem sua sede na Av. Presidente Kennedy, n.º 2491, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul, SP, CEP: 09561-200. (art. 997, II, CC/2002).

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/85B1-5D7F-CA13-4E23> e informe o código 85B1-5D7F-CA13-4E23



DUCEAF
16 03 18

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país (art. 980, A, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem como objeto social o comércio, locação, prestação de serviços, consertos e manutenção de produtos de equipamentos e móveis para uso hospitalar, odontológicos e laboratoriais.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 21/08/1998 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros s/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores dos haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

Assinado por Pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/85B1-5D7F-CA13-4E23> e informe o código 85B1-5D7F-CA13-4E23



JUCESP
15 07 18

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, neste Estado, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

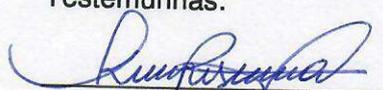
E assim, por estar junto e contratado, obrigo-me livremente a cumprir o presente instrumento de Alteração Contratual, lavrado em 03 (três) vias, de igual forma e teor e para o mesmo fim, assinado pelo titular, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo que, a primeira via, será levada a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para que produzam seus efeitos legais.

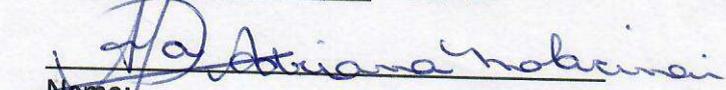
São Caetano do Sul, 28 de fevereiro de 2018.

Titular:


NILMAR JOSÉ ASSIS

Testemunhas:


Nome: Kelly Cristina Cipari da Silva
RG: 35.060.718-7 - SSP/SP


Nome: Adriana
RG: 26610.391-2 - SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 134.501/18-4

FLÁVIA R. BRITTO BOULIERES
SECRETÁRIA GERAL







JUCESP
16 MAR 2018

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/85B1-5D7F-CA13-4E23> e informe o código 85B1-5D7F-CA13-4E23

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.690.085/0001-02
Razão Social: WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 2491 / SANTA PAULA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09561-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082702480888787635

Informação obtida em 06/09/2024 10:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5094



Data e Hora da Emissão	25/06/2024 12:24:41	Competência	25/6/2024	Código de Verificação	VJMNJ9VEN
Número do RPS	617	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	REGISTRO - SP

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	02.690.085/0001-02	Inscrição Municipal	70749	Município	SAO CAETANO DO SUL - SP
	Endereço e CEP	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY ,2491 - SANTA PAULA CEP: 09561-200				
	Complemento		Telefone		e-mail	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	HOSPITAL, PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA				
CNPJ/CPF	55.855.555/0001-07	Inscrição Municipal		Município	REGISTRO - SP
Endereço e CEP	AVENIDA CLARA GIANOTI DE SOUZA ,420 - CENTRO CEP: 11900-000				
Complemento		Telefone		e-mail	mlalvarenga@hospsjose.com.br

Discriminação do Serviço

REFERENTE SERVICOS CONFORME ORCAMENTO APROVADO No 202401778
O.S. 202401778

VENCIMENTO: 23/07/24

DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO - BANCO ITAU AG. 1381 C/C 29916-1 CHAVE PIX CNPJ 02690085000102

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 170,32 FONTE IBPT.

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 3530640 - CONserto e MANUTENCAO DE APARELETRICOS e ELETRONIC

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	1.102,41	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.102,41	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.102,41	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,35	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.102,41	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://saocaetano.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/85B1-5D7F-CA13-4E23





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5168



Data e Hora da Emissão	30/08/2024 14:47:41	Competência	30/8/2024	Código de Verificação	C8BVBMTDB
Número do RPS	691	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO PAULO - SP

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	02.690.085/0001-02	Inscrição Municipal	70749	Município	SAO CAETANO DO SUL - SP
	Endereço e CEP	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY ,2491 - SANTA PAULA CEP: 09561-200				
	Complemento		Telefone		e-mail	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	OPHTHAL HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA				
CNPJ/CPF	69.115.442/0001-80	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA MIN. GABRIEL REZENDE PASSOS ,500 - MOEMA CEP: 04521-022				
Complemento		Telefone		e-mail	gerenciacc@ophthal.com.br

Discriminação do Serviço

REFERENTE AO CONTRATO DE MANUTENCAO PREVENTIVA.
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 489,30 FONTE IBPT.

Ref. Ago/2024 - Vencto. 30/09/2024

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 3530640 - CONserto e MANUTENCAO DE APARELETRICOS e ELETRONIC

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	3.167,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	3.167,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	3.167,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,36	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	3.167,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://saocaetano.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/85B1-5D7F-CA13-4E23 e informe o código 85B1-5D7F-CA13-4E23





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5173



Data e Hora da Emissão	02/09/2024 15:15:46	Competência	2/9/2024	Código de Verificação	SIE2L86N0
Número do RPS	695	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	02.690.085/0001-02	Inscrição Municipal	70749	Município	SAO CAETANO DO SUL - SP
	Endereço e CEP	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY ,2491 - SANTA PAULA CEP: 09561-200				
	Complemento		Telefone		e-mail	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	FUNDACAO DO ABC				
CNPJ/CPF	57.571.275/0007-98	Inscrição Municipal		Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AV LAURO GOMES ,2000 - VILA SACADURA CABRAL CEP: 09060-870				
Complemento		Telefone	(11)2666-5400	e-mail	contabilidade@fuabc.org.br

Discriminação do Serviço

REFERENTE CONTRATO DE MANUTENCAO PREVENTIVA CONFORME PROCESSO No 0273/23.
DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO - BANCO ITAU AG. 1381 C/C 29916-1 CHAVE PIX CNPJ 02690085000102

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 386,99 FONTE IBPT.

Ref. Set/2024 - Vencto. 02/10/2024

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 3530640 - CONserto e MANUTENCAO DE APARELETRICOS e ELETRONIC

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	2.504,82	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	2.504,82	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.504,82	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,36	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	2.504,82	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://saocaetano.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/85B1-5D7F-CA13-4E23> e informe o código 85B1-5D7F-CA13-4E23





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5165



Data e Hora da Emissão	30/08/2024 14:45:01	Competência	30/8/2024	Código de Verificação	SR3OIOW8A
Número do RPS	688	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	IGUAPE - SP

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	02.690.085/0001-02	Inscrição Municipal	70749	Município	SAO CAETANO DO SUL - SP
	Endereço e CEP	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY ,2491 - SANTA PAULA CEP: 09561-200				
	Complemento		Telefone		e-mail	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE IGUAPE				
CNPJ/CPF	45.550.167/0001-64	Inscrição Municipal		Município	IGUAPE - SP
Endereço e CEP	R QUINZE DE NOVEMBRO ,272 - CENTRO CEP: 11920-000				
Complemento		Telefone		e-mail	saude@iguape.sp.gov.br

Discriminação do Serviço

PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES DAS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE E SALA DE RAIOS-X.
2o TERMO ADITIVO DE PRORROGACAO AO CONTRATO N.o 050/2022.
PREGAO PRESENCIAL No 025/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO No 040/2022.
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 789,44 FONTE IBPT.
DADOS PARA DEPOSITO:
BANCO ITAU
AGENCIA: 1381 - CONTA CORRENTE: 29916-1 - CHAVE PIX CNPJ 02690085000102
Ref. Ago/2024 - Vencto. 30/09/2024

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 3530640 - CONserto e MANUTENCAO DE APARELETRICOS e ELETRONIC

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	5.109,68	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	5.109,68	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.109,68	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,36	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	5.109,68	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://saocaetano.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/85B1-5D7F-CA13-4E23> e informe o código 85B1-5D7F-CA13-4E23



À/O
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
 CNPJ/CPF 64.037.815/0001-28
 PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10, CENTRO:
 CIDADE: CAJATI UF: SP CEP: 11950-000
 FONE: (13) 3854-8500
 ATT: SR. PABLO

PROPOSTA DE ORÇAMENTONº 336

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Peças				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 2 METROS DE GUARNIÇÃO	2	212,40		424,80
Subtotal				424,8
Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 HORA TÉCNICA	3	400,00		1.200,00
Subtotal				1200

Condições Gerais
 Prazo de Entrega: 15 dias Frete: FOB
 Forma de Pagamento: 15 DIAS
 Faturamento Mínimo: R\$: 400,00

Validade da Proposta: 10 dias

Total	R\$ 1.624,80
--------------	---------------------

Observação: CASO HAJA A APROVAÇÃO DA HORA TÉCNICA, REALIZAREMOS A INSTALAÇÃO DA GUARNIÇÃO E AVALIAÇÃO DA MÁQUINA.

Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES

Administrativo
 (11) 4220-6060

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 02.690.085/0001-02
 AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2491
 SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL
 FONE(S) (11) 4220-6060



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, PRORROGAÇÃO.

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.

1.2. QUANTITATIVOS E DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	Serviço
01	Manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.	01

1.3. PRAZO DO CONTRATO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa dias), contados da data indicada no Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o Art. 107 da mesma lei.

1.4. Os serviços devem ser iniciados em até 15 dias corridos após a emissão da ordem de início enviado pela Contratante;

1.4.1. O serviço a ser executado deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei e pelo Edital;

1.4.2. O horário de execução do serviço deverá obedecer às normas internas da administração, preferencialmente em horário administrativo, ou seja: 08:00 às 17:00;

1.4.3. As despesas com transporte, hospedagem e outros custos inerentes a execução do objeto, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a *Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.*

2.2 A contratação do referido objeto será realizada observando os critérios da Alínea I e §2 do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 que tratam sobre Inexigibilidade de Licitação, dada a características do objeto e do fabricante que possuem rol de assistências técnicas autorizadas a realizar o serviço e emitir o Certificado de Regularidade e Segurança do equipamento e detentoras de Carta de Exclusividade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 Entende-se como manutenção corretiva os serviços de reparo para eliminar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento, incluindo testes e calibrações, substituição das peças básicas para garantir o seu perfeito funcionamento e Segurança.
- 3.2 Deve a contratada, após serviços corretivos, emitir relatório técnico do problema, com data do problema, solução aplicada e garantia do serviço realizado por até 03 meses após a conclusão do serviço.
- 3.3 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.
- 3.4 A CONTRATADA será responsável por eventuais danos aos equipamentos decorrentes da manutenção, seja por dolo ou culpa, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, devendo corrigir eventuais defeitos e vícios do serviço em até 5 (cinco) dias da comunicação pela fiscalização se tais vícios forem detectados em até 10 (dez) dias após a realização da manutenção.
- 3.5 Os serviços deverão ser prestados por técnicos especializados e devidamente credenciados, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento onde se encontra instalado o equipamento.
- 3.6 A manutenção corretiva será realizada sempre que for solicitada pela Chefia de cada Unidade de Saúde ou pela Unidade Gerenciadora. A reposição de peças relacionadas como básicas deverá ser efetuada sempre que for necessária ou no prazo recomendado pelos fabricantes dos equipamentos sem qualquer ônus para o Contratante. Os serviços executados e as peças terão garantia mínima de 90 dias a partir da realização do serviço.
- 3.7 No Brasil, os equipamentos atendem as resoluções da ANVISA, RDC 15/2014, RDC 27/2011, RDC 56/2001, RDC 185/2001, RDC 40/2015, Instrução Normativa IN 4/2015, NR12 e NR13.
- 3.8 Certificar de forma a garantir a segurança biológica indispensável e eficiência do equipamento na esterilização dos materiais utilizados em procedimentos clínicos, cirúrgico e afins.

4. OBRIGACÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Executar, diretamente o objeto de contratação através de seus próprios meios e de profissionais que deverão possuir qualificação ao tipo de serviço que estiver sendo realizado;
- 4.2 Emitir Relatório dos serviços prestados informando os locais e data, cada serviço executado para aprovação junto a Secretaria de Saúde;
- 4.3 Entregar os serviços dentro do prazo estabelecidos;
- 4.4 Responder por danos causados diretamente a prefeitura do município de CAJATI-SP ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo ou ainda de terceiros a serviço da CONTRATADA, quando da execução dos seus serviços não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo GESTOR do contrato;
- 4.5 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 4.6 Dispor da quantidade de funcionários devidamente capacitados tecnicamente para execução à entrega dos serviços dentro dos prazos estabelecidos;
- 4.7 Prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati-SP em até 24 horas (vinte quatro horas) por meio de funcionário designado para acompanhar o contrato.
- 4.8 Aceitar nas mesmas condições contratadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do serviço contratado;
- 4.9 Apresentar, sempre que solicitado, o detalhamento dos serviços prestados;
- 4.10 Comunicar imediatamente por escrito à prefeitura do município de Cajati-SP qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto do contrato independentemente de solicitação por parte da CONTRATANTE para adoção de medidas cabíveis;
- 4.11 Manter durante toda a execução do contrato a ser celebrado a compatibilidade com as obrigações assumidas com relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;
- 4.12 Responsabilizar-se pelo Ônus resultante de quaisquer ações demandas custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por sua culpa, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força de Lei ligadas ao cumprimento dos serviços em tela neste Termo de referência;
- 4.13 Acatar as orientações da Prefeitura do município de Cajati-SP. sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo a reclamações formuladas;
- 4.14 Executar fielmente o objeto contratado de acordo com as normas legais, verificando sempre seu bom desempenho realizando serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços prestados;
- 4.15 Assumir responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 4.16 Assumir ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da celebração de contrato;
- 4.17 Prestar serviços com eficiência, competência e diligência, obedecendo ao disposto no contrato;
- 4.18 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas os equipamentos da CONTRATADA em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, que venham a afetar a oferta do serviço;
- 4.19 Manter vínculo empregatício formal, expresso com seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e de todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da CONTRATADA, na forma como a expressão e considerada na legislação trabalhista ficando ressalvado que a inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA as suas dependências para execução de serviços referente ao objeto deste Termo, quando necessário;
- 5.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste contrato;
- 5.3 Assegura-se da boa prestação e qualidade dos serviços desejados;
- 5.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 5.5 Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços por intermédio do gestor do contrato ou por ele funcionário ou Departamento designados para tal função;
- 5.6 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1 Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal(is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).
 - 6.1.1 A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;
 - 6.1.2 Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica;
- 6.2 Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante, segundo legislação vigente;

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, por ordem bancária, conforme prazos e política a ser definida pela Secretaria de Finanças limitados ao prazo máximo de 30 dias após a emissão da nota fiscal.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - 8.1.1 Advertência;
 - 8.1.2 Multas penitenciais;
 - 8.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 8.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;
- 8.1.5 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
- 8.2 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:
- 8.2.1 De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
- 8.2.2 De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
- 8.2.3 Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
- 8.3 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que compromete acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 9.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 10.1 O objeto deverá ser executado dentro da vigência do contrato, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;
- 10.2 Caso não seja possível realizar o conserto/manutenção até o vencimento do contrato, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 10.3 O aceite do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento após o conserto, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades nos itens que foram reparados, detectadas quando da utilização dos mesmos.

11. VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1 Com base no DFD - Documento de Formalização de Demanda, o preço é de R\$ 1.624,80 (Mil setecentos e seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), considerando o orçamento da empresa Work and Life, qual foi considerado por ser detentora de carta de exclusividade junto ao fabricante do equipamento corroborada por o menor orçamento dentre os recebidos, além de ser a única habilitada a emitir certificado de conformidade do equipamento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1 Considerando o valor estimado para a contratação, a inexistência de contratos de manutenção corretiva para o equipamento, e que a necessidade de serviço desta natureza ocorra a qualquer tempo, impossibilitam o planejamento orçamentário para a despesa, a fonte do recurso a ser utilizado será da ficha da Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento – Funcional Programática – 10.302.0012.2167.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85B1-5D7F-CA13-4E23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 16/09/2024 10:09:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/85B1-5D7F-CA13-4E23>

Memorando 6- 16.022/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/09/2024 às 13:30:12

Setores envolvidos:

SEADM, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DPA, SMS-DGS-DAIS

Documento de Formalização de Demanda - Conserto da autoclave da Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra

Prezados,

Reencaminho o Termo de Referência retificado, com a inclusão do tópico Modelo de Gestão do Contrato, em conformidade com o Art. 6º, item XXIII, alínea f da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

TR_MANUT_AUTOCLAVE_2_.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, PRORROGAÇÃO.

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.

1.2. QUANTITATIVOS E DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	Serviço
01	Manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.	01

1.3. PRAZO DO CONTRATO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa dias), contados da data indicada no Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o Art. 107 da mesma lei.

1.4. Os serviços devem ser iniciados em até 15 dias corridos após a emissão da ordem de início enviado pela Contratante;

1.4.1. O serviço a ser executado deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei e pelo Edital;

1.4.2. O horário de execução do serviço deverá obedecer às normas internas da administração, preferencialmente em horário administrativo, ou seja: 08:00 às 17:00;

1.4.3. As despesas com transporte, hospedagem e outros custos inerentes a execução do objeto, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a *Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.*

2.2 A contratação do referido objeto será realizada observando os critérios da Alínea I e §2 do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 que tratam sobre Inexigibilidade de Licitação, dada a características do objeto e do fabricante que possuem rol de assistências técnicas autorizadas a realizar o serviço e emitir o Certificado de Regularidade e Segurança do equipamento e detentoras de Carta de Exclusividade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

- 3.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 3.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 3.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 3.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 3.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 3.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 3.5 A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 3.6 Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 3.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 3.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 3.8 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 3.9 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1 Entende-se como manutenção corretiva os serviços de reparo para eliminar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento, incluindo testes e calibrações,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- substituição das peças básicas para garantir o seu perfeito funcionamento e Segurança.
- 4.2 Deve a contratada, após serviços corretivos, emitir relatório técnico do problema, com data do problema, solução aplicada e garantia do serviço realizado por até 03 meses após a conclusão do serviço.
 - 4.3 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.
 - 4.4 A CONTRATADA será responsável por eventuais danos aos equipamentos decorrentes da manutenção, seja por dolo ou culpa, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, devendo corrigir eventuais defeitos e vícios do serviço em até 5 (cinco) dias da comunicação pela fiscalização se tais vícios forem detectados em até 10 (dez) dias após a realização da manutenção.
 - 4.5 Os serviços deverão ser prestados por técnicos especializados e devidamente credenciados, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento onde se encontra instalado o equipamento.
 - 4.6 A manutenção corretiva será realizada sempre que for solicitada pela Chefia de cada Unidade de Saúde ou pela Unidade Gerenciadora. A reposição de peças relacionadas como básicas deverá ser efetuada sempre que for necessária ou no prazo recomendado pelos fabricantes dos equipamentos sem qualquer ônus para o Contratante. Os serviços executados e as peças terão garantia mínima de 90 dias a partir da realização do serviço.
 - 4.7 No Brasil, os equipamentos atendem as resoluções da ANVISA, RDC 15/2014, RDC 27/2011, RDC 56/2001, RDC 185/2001, RDC 40/2015, Instrução Normativa IN 4/2015, NR12 e NR13.
 - 4.8 Certificar de forma a garantir a segurança biológica indispensável e eficiência do equipamento na esterilização dos materiais utilizados em procedimentos clínicos, cirúrgico e afins.
- 5. OBRIGACÕES DA CONTRATADA**
- 5.1 Executar, diretamente o objeto de contratação através de seus próprios meios e de profissionais que deverão possuir qualificação ao tipo de serviço que estiver sendo realizado;
 - 5.2 Emitir Relatório dos serviços prestados informando os locais e data, cada serviço executado para aprovação junto a Secretaria de Saúde;
 - 5.3 Entregar os serviços dentro do prazo estabelecidos;
 - 5.4 Responder por danos causados diretamente a prefeitura do município de CAJATI-SP ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo ou ainda de terceiros a serviço da CONTRATADA, quando da execução dos seus serviços não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo GESTOR do contrato;
 - 5.5 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados;
 - 5.6 Dispor da quantidade de funcionários devidamente capacitados tecnicamente para execução à entrega dos serviços dentro dos prazos estabelecidos;
 - 5.7 Prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati-SP em até 24 horas (vinte quatro horas) por meio de funcionário designado para acompanhar o contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 5.8 Aceitar nas mesmas condições contratadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do serviço contratado;
 - 5.9 Apresentar, sempre que solicitado, o detalhamento dos serviços prestados;
 - 5.10 Comunicar imediatamente por escrito à prefeitura do município de Cajati-SP qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto do contrato independentemente de solicitação por parte da CONTRATANTE para adoção de medidas cabíveis;
 - 5.11 Manter durante toda a execução do contrato a ser celebrado a compatibilidade com as obrigações assumidas com relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;
 - 5.12 Responsabilizar-se pelo Ônus resultante de quaisquer ações demandas custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por sua culpa, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força de Lei ligadas ao cumprimento dos serviços em tela neste Termo de referência;
 - 5.13 Acatar as orientações da Prefeitura do município de Cajati-SP. sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo a reclamações formuladas;
 - 5.14 Executar fielmente o objeto contratado de acordo com as normas legais, verificando sempre seu bom desempenho realizando serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços prestados;
 - 5.15 Assumir responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
 - 5.16 Assumir ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da celebração de contrato;
 - 5.17 Prestar serviços com eficiência, competência e diligência, obedecendo ao disposto no contrato;
 - 5.18 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas os equipamentos da CONTRATADA em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, que venham a afetar a oferta do serviço;
 - 5.19 Manter vínculo empregatício formal, expresso com seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e de todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da CONTRATADA, na forma como a expressão e considerada na legislação trabalhista ficando ressalvado que a inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 6.1 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA as suas dependências para execução de serviços referente ao objeto deste Termo, quando necessário;

Assinado por 2 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/091D-B673-B356-ECC6> e informe o código 091D-B673-B356-ECC6





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste contrato;
- 6.3 Assegura-se da boa prestação e qualidade dos serviços desejados;
- 6.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.5 Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços por intermédio do gestor do contrato ou por ele funcionário ou Departamento designados para tal função;
- 6.6 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1 Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal(is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).
 - 7.1.1 A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;
 - 7.1.2 Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica;
- 7.2 Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante, segundo legislação vigente;

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, por ordem bancária, conforme prazos e política a ser definida pela Secretaria de Finanças limitados ao prazo máximo de 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - 9.1.1 Advertência;
 - 9.1.2 Multas penitenciais;
 - 9.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
 - 9.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 9.1.5 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
- 9.2 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:
- 9.2.1 De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
- 9.2.2 De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
- 9.2.3 Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
- 9.3 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que compromete acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 10.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1 O objeto deverá ser executado dentro da vigência do contrato, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;
- 11.2 Caso não seja possível realizar o conserto/manutenção até o vencimento do contrato, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 11.3 O aceite do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento após o conserto, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades nos itens que foram reparados, detectadas quando da utilização dos mesmos.

12. VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 Com base no DFD - Documento de Formalização de Demanda, o preço é de R\$ 1.624,80 (Mil setecentos e seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), considerando o orçamento da empresa Work and Life, qual foi considerado por ser detentora de carta de exclusividade junto ao fabricante do equipamento corroborada por o menor orçamento dentre os recebidos, além de ser a única habilitada a emitir certificado de conformidade do equipamento.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1 Considerando o valor estimado para a contratação, a inexistência de contratos de manutenção corretiva para o equipamento, e que a necessidade de serviço desta natureza ocorra a qualquer tempo, impossibilitam o planejamento orçamentário para a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



despesa, a fonte do recurso a ser utilizado será da ficha da Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento – Funcional Programática – 10.302.0012.2167.

Assinado por 2 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/091D-B673-B356-ECC6> e informe o código 091D-B673-B356-ECC6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 091D-B673-B356-ECC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 16/09/2024 13:30:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 16/09/2024 16:39:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/091D-B673-B356-ECC6>

Memorando 7- 16.022/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 16/09/2024 às 14:24:25

Conforme solicitação, faço juntada de mais documentos.

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

capa_do_email_1.pdf

capa_do_email_2.pdf

CARTA_DE_EXCLUSIVIDADE_ORTOSINTESE_VENC_04_02_2025.pdf

CERTIDAO_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS.pdf

CERTIDAO_NEGATIVA_DIVIDA_ATIVA_UNIAO.pdf

CERTIDAO_NEGATIVA_ESTADUAL_2_.pdf

CERTIDAO_NEGATIVA_MUNICIPAL.pdf

RES: ORÇAMENTO PARA REPARO DE AUTOCLAVE - SECRETARIA E SAÚDE DE CAJATI-SP

De <fernanda@workandlife.com.br>
Para 'Pablo Rogério Cugler de Lima' <saude@cajati.sp.gov.br>
Cópia <jessica@workandlife.com.br>, <gustavo@workandlife.com.br>, <bruno@workandlife.com.br>
Data 12/09/2024 15:58

CARTA DE EXCLUSIVIDADE ORTOSINTESE - VENC. 04-02-2025.pdf (~192 KB) CARTA DE EXCLUSIVIDADE MICROMED - VENC. 31-12-24.pdf (~421 KB)
 CARTA EXCLUSIVIDADE KTK - VENC. 31-12-24.pdf (~689 KB) CARTA DE APRESENTAÇÃO - WORK AND LIFE.pdf (~606 KB)
 PROPOSTA DE ORÇAMENTO Nº 336 - PREFEITURA DE CAJATI.pdf (~73 KB)

Prezado, boa tarde!

Segue em anexo o orçamento referente à guarnição e hora técnica. Assim como as cartas de exclusividade (ORTOSINTESE, KTK E MICROMED) e apresentação.

Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,



Fernanda Sousa
Administração Técnica/Comercial
(11) 4220-6060 – Ramal – 206
(11) 94536-8581 – WhatsApp

"Comprometida em SERVIR profissionais e empresas na área da saúde"

De: Pablo Rogério Cugler de Lima <saude@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 13:56
Para: fernanda@workandlife.com.br
Assunto: ORÇAMENTO PARA REPARO DE AUTOCLAVE - SECRETARIA E SAÚDE DE CAJATI-SP
Prioridade: Alta

Prezada Fernanda,

Considerando conversas anteriores por telefone. Solicito por gentileza se poderia nos auxiliar com orçamento para reparos na nossa autoclave da marca Ortosintese, modelo: AC96. Atualmente esta com a borracha deteriorada precisando ser substituída, também há necessidade de calibração.

O equipamento encontra-se instalado na UPA do município.

Atenciosamente,

--

Pablo Rogério Cugler de Lima
Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde
Telefone: (13) 3854-8500, Ramal (2006)

DOCUMENTOS E ORÇAMENTO



De <fernanda@workandlife.com.br>

Para 'Pablo Rogério Cugler de Lima' <saude@cajati.sp.gov.br>

Cópia <jessica@workandlife.com.br>, <gustavo@workandlife.com.br>, <bruno@workandlife.com.br>

Data 16/09/2024 08:58

nfs_ver150.4125557003272946.pdf(~48 KB) nfs_ver150.7784998095674507.pdf(~48 KB) nfs_ver150.06261081071142982.pdf(~48 KB)
 nfs_ver150.14411262005690217.pdf(~47 KB) CND FALENCIA - VENC. 09-10-24.pdf(~42 KB) FGTS - CRF - VENC. 25-09-24.pdf(~98 KB)
 CNPJ.pdf(~113 KB) CONTRATO SOCIAL.pdf(~1,4 MB) PROPOSTA DE ORÇAMENTO Nº 336 - PREFEITURA DE CAJATI.pdf(~73 KB)

Prezado, bom dia! Tudo bem?

Segue em anexo os documentos solicitados e orçamento.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,



Fernanda Sousa

Administração Técnica/Comercial

(11) 4220-6060 – Ramal – 206

(11) 94536-8581 – WhatsApp

“Comprometida em SERVIR profissionais e empresas na área da saúde”

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a Empresa **WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI - EPP**, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 2491 – Santa Maria – Cep: 09561-200 – São Caetano do Sul / SP, inscrita no CNPJ: 02.690.085/0001-02 e Inscrição Estadual: 636.284.574.115 – NIRE: N° 35215275615, é nosso representante **EXCLUSIVO** comercial e técnico nas atividades de representação comercial, distribuição, revenda de peças e assistência técnica dos Equipamentos Hospitalares: Autoclaves Automáticas Horizontais, Mesas Cirúrgicas, Foco Cirúrgico, Termodesinfectora, Lavadora Ultrassônica e Gabinete de Secagem, marca ORTOSINTESE, nos municípios de São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Litoral Norte de São Paulo, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira, Região da Baixada Santista e Litoral Sul.

A presente declaração será válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 08 de AGOSTO de 2024.

Atenciosamente,

DEBORA
GALINDO:12685
837825

Assinado de forma digital
por DEBORA
GALINDO:12685837825
Dados: 2024.08.08 17:18:44
-03'00'

Débora Galindo
RG: 16.240.036-6 SSP/SP
CPF: 126.858.378-25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.690.085/0001-02

Certidão nº: 63813930/2024

Expedição: 16/09/2024, às 14:03:13

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.690.085/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.690.085/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:57 do dia 16/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2025.

Código de controle da certidão: **8737.C7DF.3DB1.B3C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.690.085/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071139999-75
Data e hora da emissão 24/07/2024 16:56:37
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 55047/2024

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **70749**
Razão Social **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA**
CNPJ / CPF **02.690.085/0001-02**
Endereço **AV. PRES KENNEDY, 2491**
Bairro **OLÍMPICO** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado **SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 11 de Julho de 2024.

Esta Certidão é válida até: 09/10/2024

Data Geração: 11/07/2024

Data Emissão: 11/07/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 650303

Número da Certidão: 55047/2024

Controle: 70749

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Memorando 8- 16.022/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/09/2024 às 14:54:06

Segue a proposta assinada.

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

ORCAMENTO_ASSINADO_CAJATI.pdf



SÃO CAETANO DO SUL, 16/09/2024

À/O
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CNPJ/CPF 64.037.815/0001-28
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10, CENTRO:
CIDADE: CAJATI UF: SP CEP: 11950-000
FONE: (13) 3854-8500
ATT: SR. PABLO

PROPOSTA DE ORÇAMENTONº 336

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Peças				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 2 METROS DE GUARNIÇÃO	2	212,40		424,80
Subtotal				424,8
Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 HORA TÉCNICA	3	400,00		1.200,00
Subtotal				1200
Condições Gerais				

Prazo de Entrega: 15 dias
Forma de Pagamento: 15 DIAS
Faturamento Mínimo: R\$: 400,00

Frete: FOB

Validade da Proposta: 10 dias

Total	R\$ 1.624,80
--------------	---------------------

Observação: CASO HAJA A APROVAÇÃO DA HORA TÉCNICA, REALIZAREMOS A INSTALAÇÃO DA GUARNIÇÃO E AVALIAÇÃO DA MÁQUINA.

Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES

Administrativo
(11) 4220-6060

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.890.085/0001-02
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2491
SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL
FONE(S) (11) 4220-6060

Memorando 9- 16.022/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 17/09/2024 às 14:41:32

Conforme solicitação, faço juntada de mais documentos para comprovação de compatibilidade da proposta.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

HORA_TECNICA_FATURADA_HOSPITAL_BARTIRA.pdf

NF_GUARNICAO_SANTA_CASA_DE_SANTOS.pdf

ORCAMENTO_BARTIRA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5197



Data e Hora da Emissão	13/09/2024 17:18:41	Competência	13/9/2024	Código de Verificação	JAE3IXYDC
Número do RPS	720	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	02.690.085/0001-02	Inscrição Municipal	70749	Município	SÃO CAETANO DO SUL - SP
	Endereço e CEP	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY ,2491 - SANTA PAULA CEP: 09561-200				
	Complemento		Telefone		e-mail	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	HOSPITAL BARTIRA REDE D'OR SAO LUIZ				
CNPJ/CPF	06.047.087/0079-07	Inscrição Municipal		Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AV. ALFREDO MALUF ,430 - VILA ALTO DE SANTO ANDRE CEP: 09240-410				
Complemento		Telefone		e-mail	tamires.santos@bartira.com.br

Discriminação do Serviço

REFERENTE HORA TECNICA PARA AVALIACAO EM ESTEIRA MICROMED SERIE No 2085176 CONFORME ORCAMENTO 317.
O.S. 202402752

VENCIMENTO: 11/10/2024 - DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO - BANCO ITAU AG. 1381 C/C 29916-1 CHAVE PIX CNPJ 02690085000102

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 123,60 FONTE IBPT.

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 3530640 - CONserto e MANUTENCAO DE APARELETRICOS e ELETRONIC

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	800,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	800,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	800,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,36	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	800,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://saocaetano.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

RECEBEMOS DE WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 380,00 DESTINATÁRIO: IRM DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS - Av Dr Claudio Luiz da Costa, 50 Jabaquara Santos-SP

NF-e

Nº 199

Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI

AV PRESIDENTE KENNEDY, 2.491

SANTA MARIA - 09561-200

Sao Caetano do Sul - SP Fone: (11) 94536-8850

DANFE

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal

Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 199

Série 1

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0602 6900 8500 0102 5500 1000 0001 9917 2426 5903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241287714928 - 17/06/2024 17:11:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

636.284.574.115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.690.085/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRM DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS

CNPJ / CPF

58.198.524/0001-19

DATA DA EMISSÃO

17/06/2024

ENDEREÇO

Av Dr Claudio Luiz da Costa, 50

BAIRRO / DISTRITO

Jabaquara

CEP

11075-900

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/06/2024

MUNICÍPIO

Santos

UF

FONE / FAX

SP (13) 3202-0666

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:11:18

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 15/07/2024

Valor R\$ 380,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CC000445	GUARNICAO DE SILICONE ORTOSINTESE	90192090	0102	5102	M	2	190,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: anne.caroline@scsantos.com.br
Inf. Contribuinte: REFERENTE O.S. 202402118 ORCAMENTO 265 ORDEM DE COMPRA No 332909 SOLICITACAO 245317 DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO - BANCO ITAU AG. 1381 C/C 29916-1 CHAVE PIX CNPJ 02690085000102
I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Proc. Administrativo 621/2024 | Anexo: NF_GUARNICAO_SANTA_CASA_DE_SANTOS.pdf (1/1)

57/147



SÃO CAETANO DO SUL, 21/08/2024

À/AO
HOSPITAL BARTIRA REDE D'OR SÃO LUIZ
CNPJ/CPF 06.047.087/0079-07
AV. ALFREDO MALUF, 430, VILA ALTO DE SANTO ANDRÉ:
CIDADE: SANTO ANDRÉ UF: SP CEP: 9240410
FONE: (11) 4996-6666
ATT: SR. GUSTAVO

PROPOSTA DE ORÇAMENTONº 317

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 HORA TÉCNICA	2	400,00		800,00
Subtotal				800
Condições Gerais				

Frete: FOB

Forma de Pagamento: 28 DIAS
Faturamento Mínimo: R\$: 400,00

Validade da Proposta: 10 dias

Total	R\$ 800,00
--------------	-------------------

FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES

Administrativo
(11) 4220-6060

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.690.085/0001-02
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2491
SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL
FONE(S) (11) 4220-6060

Proc. Administrativo 1- 621/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/09/2024 às 07:52:31

Bom dia! Anexo para assinatura digital as requisições do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_compras_11538_2024.pdf

Requisicao_de_Compras_11539_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/09/2024 08:12:20	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ED8C-927A-50FD-07C2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 11538 Ano: 2024 Data: 18/09/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 519 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 302.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.

Observação: Inexigibilidade licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações.

Justificativa: Solicito, com urgência, a manutenção da autoclave do Pronto Atendimento, marca Ortosintese, modelo horizontal de 100L, patrimônio nº 17.171. O último serviço de manutenção, que é realizado anualmente, ocorreu em 22/01/2022. Em junho de 2024, durante uma fiscalização do Coren, foi destacada a necessidade de reparos no equipamento, e estamos aguardando a data de retorno da fiscalização. Já foi encaminhado o memorando nº 11.658 solicitando a manutenção com caráter de urgência, devido à falha na borracha de vedação e recorrentes vazamentos de água pela base do equipamento. Essas falhas comprometem a eficiência da esterilização, não garantindo a devida segurança nos processos. Ressalto que se trata de um equipamento hospitalar de alto custo, de uso diário e essencial para a instituição. A autoclave é responsável pela esterilização de materiais médicos por meio de vapor de água superaquecido, assegurando a eliminação de micro-organismos e garantindo a segurança sanitária. Esse processo é fundamental para evitar infecções cruzadas, protegendo tanto pacientes quanto profissionais de saúde. Dada a importância desse equipamento para o funcionamento da unidade e os riscos associados ao seu uso em condições inadequadas, é crucial que a manutenção seja realizada com brevidade. Além disso, considerando o desgaste progressivo e a importância vital do equipamento, recomendo a avaliação para uma possível aquisição de uma nova autoclave, a fim de evitar interrupções futuras nos serviços e garantir a continuidade da esterilização em conformidade com os padrões sanitários exigidos. DFD nº 012/2025 - DAIS - Memorando nº 16022/2024 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	PÇ	35.26986	Guarnição para autoclave (2 metros de guarnição)

CAJATI, 18 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ED8C-927A-50FD-07C2> e informe o código ED8C-927A-50FD-07C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 11539 Ano: 2024 Data: 18/09/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 525 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO Aplic./ Var.: 302.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.

Observação: Inexigibilidade licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações.

Justificativa: Solicito, com urgência, a manutenção da autoclave do Pronto Atendimento, marca Ortosintese, modelo horizontal de 100L, patrimônio nº 17.171. O último serviço de manutenção, que é realizado anualmente, ocorreu em 22/01/2022. Em junho de 2024, durante uma fiscalização do Coren, foi destacada a necessidade de reparos no equipamento, e estamos aguardando a data de retorno da fiscalização. Já foi encaminhado o memorando nº 11.658 solicitando a manutenção com caráter de urgência, devido à falha na borracha de vedação e recorrentes vazamentos de água pela base do equipamento. Essas falhas comprometem a eficiência da esterilização, não garantindo a devida segurança nos processos. Ressalto que se trata de um equipamento hospitalar de alto custo, de uso diário e essencial para a instituição. A autoclave é responsável pela esterilização de materiais médicos por meio de vapor de água superaquecido, assegurando a eliminação de micro-organismos e garantindo a segurança sanitária. Esse processo é fundamental para evitar infecções cruzadas, protegendo tanto pacientes quanto profissionais de saúde. Dada a importância desse equipamento para o funcionamento da unidade e os riscos associados ao seu uso em condições inadequadas, é crucial que a manutenção seja realizada com brevidade. Além disso, considerando o desgaste progressivo e a importância vital do equipamento, recomendo a avaliação para uma possível aquisição de uma nova autoclave, a fim de evitar interrupções futuras nos serviços e garantir a continuidade da esterilização em conformidade com os padrões sanitários exigidos. DFD nº 012/2025 - DAIS - Memorando nº 16022/2024 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	3,000000	H	44.25572	Hora técnica para serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96

CAJATI, 18 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ED8C927A50FD07C294EB7BDF> e informe o código ED8C-927A-50FD-07C2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED8C-927A-50FD-07C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/09/2024 08:12:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ED8C-927A-50FD-07C2>

Proc. Administrativo 2- 621/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Data: 18/09/2024 às 07:53:32

Bom dia! Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas. Inexigibilidade licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_Saldo_INXG_MAN_AUTOCLAVE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/09/2024 08:20:07	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6BF1-3661-CB92-CD4B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1731 / 2024

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Inexigibilidade: /

Processo: 621/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	519	R\$424,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	525	R\$1.200,00

Cajati/SP, 18 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À **Diretoria de Finanças,**

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/6BF1-3661-CB92-CD4B> e informe o código 6BF1-3661-CB92-CD4B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BF1-3661-CB92-CD4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/09/2024 08:20:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BF1-3661-CB92-CD4B>

Proc. Administrativo 3- 621/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2024 às 11:36:13

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas téc

PREZADOS, BOM DIA

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER O SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 519 E 525.

SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 409E-1C69-D886-811F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 18/09/2024 11:36:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/409E-1C69-D886-811F>

Proc. Administrativo 4- 621/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/09/2024 às 11:39:01

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_INXG_MANUT_AUTOCLAVE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/09/2024 11:39:18	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **52D8-7E06-8A0B-493F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 1732/2024

Exercício: 2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.
Inexigibilidade licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações.

CAJATI, 18 de Setembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/52D8-7E06-8A0B-493F> e informe o código 52D8-7E06-8A0B-493F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52D8-7E06-8A0B-493F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/09/2024 11:39:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/52D8-7E06-8A0B-493F>

Proc. Administrativo 5- 621/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 18/09/2024 às 11:57:41

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL_INXG_MANUT_AUTOCLAVE.pdf

declaracao_prosseguimento_certame_INXG_MANUT_AUTOCLAVE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo de Oliveira Pinto	18/09/2024 12:00:53	1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3444-BA1C-6A60-FCE1**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2024

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**, em conformidade com o Artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14133/ 2021, de 01 de abril de 2021, para **Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 18 de setembro de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3444-BA1C-6A60-FCE1> e informe o código 3444-BA1C-6A60-FCE1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano - 2024

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 11538 e 11539/2024 – Ano: 2024 – Data: 18/09/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 18 de setembro de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3444-BA1C-6A60-FCE1> e informe o código 3444-BA1C-6A60-FCE1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3444-BA1C-6A60-FCE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 18/09/2024 12:00:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3444-BA1C-6A60-FCE1>

Proc. Administrativo 6- 621/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/09/2024 às 12:08:37

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas téc

Boa tarde! Anexo aos autos os documentos apresentados pela empresa WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02) referentes a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

capa_do_email_1.pdf

capa_do_email_2.pdf

CERTIDAO_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS.pdf

CERTIDAO_NEGATIVA_DIVIDA_ATIVA_UNIAO.pdf

CERTIDAO_NEGATIVA_ESTADUAL_2_.pdf

CERTIDAO_NEGATIVA_MUNICIPAL.pdf

CND_FALENCIA_VENC_09_10_24.pdf

CNPJ.pdf

CONTRATO_SOCIAL.pdf

FGTS_CRF_VENC_25_09_24.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41C3-7A2D-CE21-4848

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/09/2024 12:09:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41C3-7A2D-CE21-4848>

RES: ORÇAMENTO PARA REPARO DE AUTOCLAVE - SECRETARIA E SAÚDE DE CAJATI-SP

De <fernanda@workandlife.com.br>
Para 'Pablo Rogério Cugler de Lima' <saude@cajati.sp.gov.br>
Cópia <jessica@workandlife.com.br>, <gustavo@workandlife.com.br>, <bruno@workandlife.com.br>
Data 12/09/2024 15:58

CARTA DE EXCLUSIVIDADE ORTOSINTESE - VENC. 04-02-2025.pdf(~192 KB) CARTA DE EXCLUSIVIDADE MICROMED - VENC. 31-12-24.pdf(~421 KB)
 CARTA EXCLUSIVIDADE KTK - VENC. 31-12-24.pdf(~689 KB) CARTA DE APRESENTAÇÃO - WORK AND LIFE.pdf(~606 KB)
 PROPOSTA DE ORÇAMENTO Nº 336 - PREFEITURA DE CAJATI.pdf(~73 KB)

Prezado, boa tarde!

Segue em anexo o orçamento referente à guarnição e hora técnica. Assim como as cartas de exclusividade (ORTOSINTESE, KTK E MICROMED) e apresentação.

Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,



Fernanda Sousa
Administração Técnica/Comercial
(11) 4220-6060 – Ramal – 206
(11) 94536-8581 – WhatsApp

"Comprometida em SERVIR profissionais e empresas na área da saúde"

De: Pablo Rogério Cugler de Lima <saude@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 13:56
Para: fernanda@workandlife.com.br
Assunto: ORÇAMENTO PARA REPARO DE AUTOCLAVE - SECRETARIA E SAÚDE DE CAJATI-SP
Prioridade: Alta

Prezada Fernanda,

Considerando conversas anteriores por telefone. Solicito por gentileza se poderia nos auxiliar com orçamento para reparos na nossa autoclave da marca Ortosintese, modelo: AC96. Atualmente esta com a borracha deteriorada precisando ser substituída, também há necessidade de calibração.

O equipamento encontra-se instalado na UPA do município.

Atenciosamente,

--

Pablo Rogério Cugler de Lima
Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde
Telefone: (13) 3854-8500, Ramal (2006)

DOCUMENTOS E ORÇAMENTO



De <fernanda@workandlife.com.br>

Para 'Pablo Rogério Cugler de Lima' <saude@cajati.sp.gov.br>

Cópia <jessica@workandlife.com.br>, <gustavo@workandlife.com.br>, <bruno@workandlife.com.br>

Data 16/09/2024 08:58

nfs_ver150.4125557003272946.pdf(~48 KB) nfs_ver150.7784998095674507.pdf(~48 KB) nfs_ver150.06261081071142982.pdf(~48 KB)
 nfs_ver150.14411262005690217.pdf(~47 KB) CND FALENCIA - VENC. 09-10-24.pdf(~42 KB) FGTS - CRF - VENC. 25-09-24.pdf(~98 KB)
 CNPJ.pdf(~113 KB) CONTRATO SOCIAL.pdf(~1,4 MB) PROPOSTA DE ORÇAMENTO Nº 336 - PREFEITURA DE CAJATI.pdf(~73 KB)

Prezado, bom dia! Tudo bem?

Segue em anexo os documentos solicitados e orçamento.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,



Fernanda Sousa

Administração Técnica/Comercial

(11) 4220-6060 – Ramal – 206

(11) 94536-8581 – WhatsApp

“Comprometida em SERVIR profissionais e empresas na área da saúde”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.690.085/0001-02

Certidão n°: 63813930/2024

Expedição: 16/09/2024, às 14:03:13

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.690.085/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.690.085/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:57 do dia 16/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2025.

Código de controle da certidão: **8737.C7DF.3DB1.B3C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.690.085/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071139999-75
Data e hora da emissão 24/07/2024 16:56:37
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 55047/2024

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **70749**
Razão Social **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA**
CNPJ / CPF **02.690.085/0001-02**
Endereço **AV. PRES KENNEDY, 2491**
Bairro **OLÍMPICO** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado **SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 11 de Julho de 2024.

Esta Certidão é válida até: 09/10/2024

Data Geração: 11/07/2024

Data Emissão: 11/07/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 650303

Número da Certidão: 55047/2024

Controle: 70749

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2606144

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.690.085/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

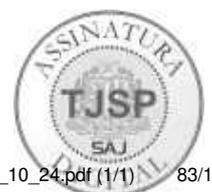
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077222872



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.690.085/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/1998	
NOME EMPRESARIAL WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 2.491	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.561-200	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO WORK@WORKANDLIFE.COM.BR	TELEFONE (11) 4220-6060		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **09:59:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCESP
16 03 18



JUCESP PROTOCOLO
0.217.235/18-9



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 02.690.085/0001-02

NIRE: 3560192318-8

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo:

NILMAR JOSÉ ASSIS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 15/08/1965, portador da cédula de identidade RG n.º 14.422.110-SSP/SP e do CPF/MF sob n.º 063.483.668.47, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cabo José Clemeneano de Carvalho, n.º 125, Jardim Avelino, CEP: 03226-000.

Único titular componente da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, **WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 02.690.085/0001-02 com sede à Av. Presidente Kennedy, n.º 2491, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul, SP, CEP: 09561200, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob NIRE n.º 35.601.923.188 em sessão de 20/06/2017, tem ajustada a alteração do contrato social e subsequente consolidação, aos termos da Lei 10.406/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

O Capital Social de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), é elevado neste ato para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), cujo aumento no valor de R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pelo titular.

Diante da alteração acima, o sócio resolve **CONSOLIDAR** integralmente o contrato social revogando as disposições contratuais societárias anteriores, e elaborando para atendimento das disposições contidas na Lei 10.406/02, novas condições e cláusulas pelas quais, como seguem, passará a ser regida a empresa.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI – EPP**, e tem sua sede na Av. Presidente Kennedy, n.º 2491, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul, SP, CEP: 09561-200. (art. 997, II, CC/2002).

DUCEAF
16 03 18

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país (art. 980, A, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem como objeto social o comércio, locação, prestação de serviços, consertos e manutenção de produtos de equipamentos e móveis para uso hospitalar, odontológicos e laboratoriais.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 21/08/1998 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros s/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores dos haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

JUCESP
15 07 18

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, neste Estado, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

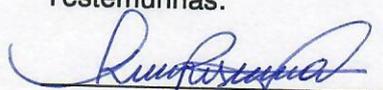
E assim, por estar junto e contratado, obrigo-me livremente a cumprir o presente instrumento de Alteração Contratual, lavrado em 03 (três) vias, de igual forma e teor e para o mesmo fim, assinado pelo titular, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo que, a primeira via, será levada a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para que produzam seus efeitos legais.

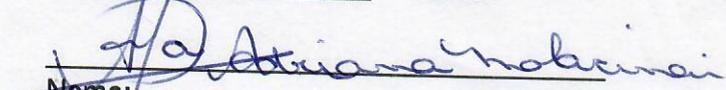
São Caetano do Sul, 28 de fevereiro de 2018.

Titular:


NILMAR JOSÉ ASSIS

Testemunhas:


Nome: Kelly Cristina Cipari da Silva
RG: 35.060.718-7 – SSP/SP


Nome: Tatiana Nobre
RG: 26610397-2 – SSP/SP

JUCESP
16 MAR 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 134.501/18-4

FLÁVIA R. BRITTO BOALTES
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.690.085/0001-02
Razão Social: WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 2491 / SANTA PAULA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09561-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082702480888787635

Informação obtida em 06/09/2024 10:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 7- 621/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/09/2024 às 12:10:00

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas téc

Boa tarde! Anexo aos autos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02) referentes a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CertidaoParaConferencia2606144.pdf

certidao_02690085000102.pdf

CND24071139999_75.pdf

Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf

ConsultaConsolidada_02690085000102_17_9_2024.pdf

Historico_do_Empregador.pdf

PTESERJRBQRSSLCWZONZ.pdf

Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf

___Prefeitura_de_Sao_Caetano___pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDEA-BB75-EFED-3830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/09/2024 12:10:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDEA-BB75-EFED-3830>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2606144

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.690.085/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077222872





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.690.085/0001-02

Certidão n°: 63813930/2024

Expedição: 16/09/2024, às 14:03:13

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.690.085/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.690.085/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071139999-75
Data e hora da emissão 24/07/2024 16:56:37
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.690.085/0001-02

Código de Controle: 8737.C7DF.3DB1.B3C2

Data da Emissão: 16/09/2024

Hora da Emissão: 14:13:57

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/09/2024, com validade até 15/03/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2024 21:15:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **02.690.085/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.690.085/0001-02

Razão social: WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091501060888787615
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082702480888787635
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080805440888787673
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072000560888787671
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070105190888787614
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061204290888787687
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052418320888787695
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050500462385609560
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041602280021973860
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032818301247878339
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030900492938447552
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021903515233852014
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013103583827894800
11/01/2024	11/01/2024 a 09/02/2024	2024011110482174502528
23/12/2023	23/12/2023 a 21/01/2024	2023122304103805866749
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120411003741457304
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111504262524283582
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102707385999549501
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100804143847357239
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091909432043286915
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083108544116725572
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081204272916154327
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072408400126199278
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070506515708628467
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061601181212025659
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052801101252830331
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050901111715682450
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042001164602404139
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040101033213113500
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031300541773189056
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022201043430766415

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020301172318582560
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011501000678418863
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122701150687949863
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120801064374311780
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111901081187415629
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103101005884248170
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101201194835391080
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092301200018421277
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 17/09/2024 21:58:29

Voltar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 55047/2024

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **70749**
Razão Social **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA**
CNPJ / CPF **02.690.085/0001-02**
Endereço **AV. PRES KENNEDY, 2491**
Bairro **OLÍMPICO** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado **SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 17 de Setembro de 2024.

Esta Certidão é válida até: 09/10/2024

Data Geração: 11/07/2024

Data Emissão: 17/09/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 650303

Número da Certidão: 55047/2024

Controle: 70749

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 02.690.085/0001-02

Razão social: WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI EPP

Resultado da consulta em 17/09/2024 21:58:29

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Serviço Certidão Buscar Resultado(s)

Servicos OnLine

← Voltar

Certidão Número - 55047/2024

Gerado em 11/07/2024

Válido até 09/10/2024

 Imprimir Certidão

Proc. Administrativo 8- 621/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/09/2024 às 12:10:57

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas téc

Boa tarde! Anexo aos autos a proposta da empresa WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02) referentes a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ORCAMENTO_ASSINADO_CAJATI.pdf

PROPOSTA_DE_ORCAMENTO_N_336_PREFEITURA_DE_CAJATI.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF6B-665D-FE20-A657

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/09/2024 12:11:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF6B-665D-FE20-A657>



SÃO CAETANO DO SUL, 16/09/2024

À/O
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CNPJ/CPF 64.037.815/0001-28
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10, CENTRO:
CIDADE: CAJATI UF: SP CEP: 11950-000
FONE: (13) 3854-8500
ATT: SR. PABLO

PROPOSTA DE ORÇAMENTONº 336

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Peças				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 2 METROS DE GUARNIÇÃO	2	212,40		424,80
Subtotal				424,8
Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 HORA TÉCNICA	3	400,00		1.200,00
Subtotal				1200
Condições Gerais				

Prazo de Entrega: 15 dias
Forma de Pagamento: 15 DIAS
Faturamento Mínimo: R\$: 400,00

Frete: FOB

Validade da Proposta: 10 dias

Total	R\$ 1.624,80
--------------	---------------------

Observação: CASO HAJA A APROVAÇÃO DA HORA TÉCNICA, REALIZAREMOS A INSTALAÇÃO DA GUARNIÇÃO E AVALIAÇÃO DA MÁQUINA.

Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES

Administrativo
(11) 4220-6060

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.890.085/0001-02
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2491
SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL
FONE(S) (11) 4220-6060



SÃO CAETANO DO SUL, 16/09/2024

À/O
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CNPJ/CPF 64.037.815/0001-28
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10, CENTRO:
CIDADE: CAJATI UF: SP CEP: 11950-000
FONE: (13) 3854-8500
ATT: SR. PABLO

PROPOSTA DE ORÇAMENTONº 336

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Peças				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 GUARNIÇÃO PARA AUTOCLAVE 2 METROS DE GUARNIÇÃO	2	212,40		424,80
Subtotal				424,8
Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 HORA TÉCNICA	3	400,00		1.200,00
Subtotal				1200
Condições Gerais				

Prazo de Entrega: 15 dias

Frete: FOB

Forma de Pagamento: 15 DIAS

Faturamento Mínimo: R\$: 400,00

Validade da Proposta: 10 dias

Total	R\$ 1.624,80
--------------	---------------------

Observação: CASO HAJA A APROVAÇÃO DA HORA TÉCNICA, REALIZAREMOS A INSTALAÇÃO DA GUARNIÇÃO E AVALIAÇÃO DA MÁQUINA.

Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES

Administrativo
(11) 4220-6060

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.690.085/0001-02
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2491
SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL
FONE(S) (11) 4220-6060

Proc. Administrativo 9- 621/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/09/2024 às 12:12:00

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas téc

Boa tarde! Anexo aos autos as Notas Fiscais que comprovam que o preço do serviço está compatível com os praticados em mercado pela empresa WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02) referentes a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 23, §24 da Lei Federal 14133/2021, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

HORA_TECNICA_FATURADA_HOSPITAL_BARTIRA.pdf
nfs_ver150_06261081071142982.pdf
nfs_ver150_14411262005690217.pdf
nfs_ver150_4125557003272946.pdf
nfs_ver150_7784998095674507.pdf
NF_GUARNICAO_SANTA_CASA_DE_SANTOS.pdf
ORCAMENTO_BARTIRA.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C09-5D83-40D6-0D07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/09/2024 12:12:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C09-5D83-40D6-0D07>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5197



Data e Hora da Emissão	13/09/2024 17:18:41	Competência	13/9/2024	Código de Verificação	JAE3IXYDC
Número do RPS	720	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	02.690.085/0001-02	Inscrição Municipal	70749	Município	SAO CAETANO DO SUL - SP
	Endereço e CEP	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY ,2491 - SANTA PAULA CEP: 09561-200				
	Complemento		Telefone		e-mail	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	HOSPITAL BARTIRA REDE D'OR SAO LUIZ				
CNPJ/CPF	06.047.087/0079-07	Inscrição Municipal		Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AV. ALFREDO MALUF ,430 - VILA ALTO DE SANTO ANDRE CEP: 09240-410				
Complemento		Telefone		e-mail	tamires.santos@bartira.com.br

Discriminação do Serviço

REFERENTE HORA TECNICA PARA AVALIACAO EM ESTEIRA MICROMED SERIE No 2085176 CONFORME ORCAMENTO 317.
O.S. 202402752

VENCIMENTO: 11/10/2024 - DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO - BANCO ITAU AG. 1381 C/C 29916-1 CHAVE PIX CNPJ 02690085000102

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 123,60 FONTE IBPT.

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 3530640 - CONserto e MANUTENCAo DE APARELETRICOS e ELETRONIC

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	800,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	800,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	800,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,36	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	800,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://saocaetano.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5094



Data e Hora da Emissão	25/06/2024 12:24:41	Competência	25/6/2024	Código de Verificação	VJMNJ9VEN
Número do RPS	617	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	REGISTRO - SP

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	02.690.085/0001-02	Inscrição Municipal	70749	Município	SAO CAETANO DO SUL - SP
	Endereço e CEP	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY ,2491 - SANTA PAULA CEP: 09561-200				
	Complemento		Telefone		e-mail	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	HOSPITAL, PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA				
CNPJ/CPF	55.855.555/0001-07	Inscrição Municipal		Município	REGISTRO - SP
Endereço e CEP	AVENIDA CLARA GIANOTI DE SOUZA ,420 - CENTRO CEP: 11900-000				
Complemento		Telefone		e-mail	mlalvarenga@hospsjose.com.br

Discriminação do Serviço

REFERENTE SERVICOS CONFORME ORCAMENTO APROVADO No 202401778
O.S. 202401778

VENCIMENTO: 23/07/24

DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO - BANCO ITAU AG. 1381 C/C 29916-1 CHAVE PIX CNPJ 02690085000102

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 170,32 FONTE IBPT.

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 3530640 - CONserto e MANUTENCAO DE APARELETRICOS e ELETRONIC

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	1.102,41	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.102,41	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.102,41	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,35	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.102,41	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://saocaetano.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5168



Data e Hora da Emissão	30/08/2024 14:47:41	Competência	30/8/2024	Código de Verificação	C8BVMTDB
Número do RPS	691	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO PAULO - SP

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	02.690.085/0001-02	Inscrição Municipal	70749	Município	SAO CAETANO DO SUL - SP
	Endereço e CEP	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY ,2491 - SANTA PAULA CEP: 09561-200				
	Complemento		Telefone		e-mail	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	OPHTHAL HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA				
CNPJ/CPF	69.115.442/0001-80	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA MIN. GABRIEL REZENDE PASSOS ,500 - MOEMA CEP: 04521-022				
Complemento		Telefone		e-mail	gerenciacc@ophthal.com.br

Discriminação do Serviço

REFERENTE AO CONTRATO DE MANUTENCAO PREVENTIVA.
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 489,30 FONTE IBPT.

Ref. Ago/2024 - Vencto. 30/09/2024

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 3530640 - CONserto e MANUTENCAO DE APARELETRICOS e ELETRONIC

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	3.167,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	3.167,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	3.167,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,36	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	3.167,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://saocaetano.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5173



Data e Hora da Emissão	02/09/2024 15:15:46	Competência	2/9/2024	Código de Verificação	SIE2L86N0
Número do RPS	695	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	02.690.085/0001-02	Inscrição Municipal	70749	Município	SAO CAETANO DO SUL - SP
	Endereço e CEP	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY ,2491 - SANTA PAULA CEP: 09561-200				
	Complemento		Telefone		e-mail	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	FUNDACAO DO ABC				
CNPJ/CPF	57.571.275/0007-98	Inscrição Municipal		Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AV LAURO GOMES ,2000 - VILA SACADURA CABRAL CEP: 09060-870				
Complemento		Telefone	(11)2666-5400	e-mail	contabilidade@fuabc.org.br

Discriminação do Serviço

REFERENTE CONTRATO DE MANUTENCAO PREVENTIVA CONFORME PROCESSO No 0273/23.
DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO - BANCO ITAU AG. 1381 C/C 29916-1 CHAVE PIX CNPJ 02690085000102

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 386,99 FONTE IBPT.

Ref. Set/2024 - Vencto. 02/10/2024

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 3530640 - CONserto e MANUTENCAO DE APARELETRICOS e ELETRONIC

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	2.504,82	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	2.504,82	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.504,82	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,36	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	2.504,82	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://saocaetano.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5165



Data e Hora da Emissão	30/08/2024 14:45:01	Competência	30/8/2024	Código de Verificação	SR3OIOW8A
Número do RPS	688	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	IGUAPE - SP

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	02.690.085/0001-02	Inscrição Municipal	70749	Município	SAO CAETANO DO SUL - SP
	Endereço e CEP	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY ,2491 - SANTA PAULA CEP: 09561-200				
	Complemento		Telefone		e-mail	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE IGUAPE				
CNPJ/CPF	45.550.167/0001-64	Inscrição Municipal		Município	IGUAPE - SP
Endereço e CEP	R QUINZE DE NOVEMBRO ,272 - CENTRO CEP: 11920-000				
Complemento		Telefone		e-mail	saude@iguape.sp.gov.br

Discriminação do Serviço

PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES DAS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE E SALA DE RAIOS-X.
2o TERMO ADITIVO DE PRORROGACAO AO CONTRATO N.o 050/2022.
PREGAO PRESENCIAL No 025/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO No 040/2022.
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 789,44 FONTE IBPT.
DADOS PARA DEPOSITO:
BANCO ITAU
AGENCIA: 1381 - CONTA CORRENTE: 29916-1 - CHAVE PIX CNPJ 02690085000102

Ref. Ago/2024 - Vencto. 30/09/2024

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 3530640 - CONserto e MANUTENCAO DE APARELETRICOS e ELETRONIC

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	5.109,68	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	5.109,68	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.109,68	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,36	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	5.109,68	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://saocaetano.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

RECEBEMOS DE WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 380,00 DESTINATÁRIO: IRM DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS - Av Dr Claudio Luiz da Costa, 50 Jabaquara Santos-SP

NF-e

Nº 199

Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI

AV PRESIDENTE KENNEDY, 2.491

SANTA MARIA - 09561-200

Sao Caetano do Sul - SP Fone: (11) 94536-8850

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 199

Série 1

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0602 6900 8500 0102 5500 1000 0001 9917 2426 5903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241287714928 - 17/06/2024 17:11:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

636.284.574.115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.690.085/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRM DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS

CNPJ / CPF

58.198.524/0001-19

DATA DA EMISSÃO

17/06/2024

ENDEREÇO

Av Dr Claudio Luiz da Costa, 50

BAIRRO / DISTRITO

Jabaquara

CEP

11075-900

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/06/2024

MUNICÍPIO

Santos

UF

FONE / FAX

SP (13) 3202-0666

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:11:18

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 15/07/2024

Valor R\$ 380,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CC000445	GUARNICAO DE SILICONE ORTOSINTESE	90192090	0102	5102	M	2	190,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: anne.caroline@scsantos.com.br
Inf. Contribuinte: REFERENTE O.S. 202402118 ORCAMENTO 265 ORDEM DE COMPRA No 332909 SOLICITACAO 245317 DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO - BANCO ITAU AG. 1381 C/C 29916-1 CHAVE PIX CNPJ 02690085000102
I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Proc. Administrativo 621/2024 | Anexo: NF_GUARNICAO_SANTA_CASA_DE_SANTOS.pdf (1/1)

112/147



SÃO CAETANO DO SUL, 21/08/2024

À/AO
HOSPITAL BARTIRA REDE D'OR SÃO LUIZ
CNPJ/CPF 06.047.087/0079-07
AV. ALFREDO MALUF, 430, VILA ALTO DE SANTO ANDRÉ:
CIDADE: SANTO ANDRÉ UF: SP CEP: 9240410
FONE: (11) 4996-6666
ATT: SR. GUSTAVO

PROPOSTA DE ORÇAMENTONº 317

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
Item 1 HORA TÉCNICA	2	400,00		800,00
Subtotal				800
Condições Gerais				

Frete: FOB

Forma de Pagamento: 28 DIAS

Faturamento Mínimo: R\$: 400,00

Validade da Proposta: 10 dias

Total	R\$ 800,00
--------------	-------------------

FERNANDA DE SOUSA GONÇALVES

Administrativo
(11) 4220-6060

WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.690.085/0001-02
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2491
SANTA PAULA, SÃO CAETANO DO SUL
FONE(S) (11) 4220-6060

Proc. Administrativo 10- 621/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/09/2024 às 12:13:03

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas téc

Boa tarde! Anexo aos autos o DOCUMENTO DE EXCLUSIVIDADE apresentado pela empresa WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02) referentes a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 74, inciso I e §1º da Lei Federal 14133/2021, Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica..

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CARTA_DE_EXCLUSIVIDADE_ORTOSINTESE_VENC_04_02_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBC9-4828-684F-7C16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/09/2024 12:13:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBC9-4828-684F-7C16>

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a Empresa **WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI - EPP**, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 2491 – Santa Maria – Cep: 09561-200 – São Caetano do Sul / SP, inscrita no CNPJ: 02.690.085/0001-02 e Inscrição Estadual: 636.284.574.115 – NIRE: N° 35215275615, é nosso representante **EXCLUSIVO** comercial e técnico nas atividades de representação comercial, distribuição, revenda de peças e assistência técnica dos Equipamentos Hospitalares: Autoclaves Automáticas Horizontais, Mesas Cirúrgicas, Foco Cirúrgico, Termodesinfectora, Lavadora Ultrassônica e Gabinete de Secagem, marca ORTOSINTESE, nos municípios de São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Litoral Norte de São Paulo, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira, Região da Baixada Santista e Litoral Sul.

A presente declaração será válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 08 de AGOSTO de 2024.

Atenciosamente,

DEBORA
GALINDO:12685
837825

Assinado de forma digital
por DEBORA
GALINDO:12685837825
Dados: 2024.08.08 17:18:44
-03'00'

Débora Galindo
RG: 16.240.036-6 SSP/SP
CPF: 126.858.378-25

Proc. Administrativo 11- 621/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 18/09/2024 às 12:18:02

Boa tarde! Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02) referentes a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-621/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto na Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 8-621/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §1º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 10-621/2024 1DOC).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_WORK_AND_LIFE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/09/2024 13:23:00	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BAC9-C7E2-6DEC-868B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 621/ 2024 1 DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/ 2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/ 2021, a favor de **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ02.690.085/ 0001-02)** referentes a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-621/ 2024 1 DOC, bem como a proposta atende o disposto na Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 8-621/ 2024 1 DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §1º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 10-621/ 2024 1 DOC).

Cajati/ SP, 18 de setembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAC9-C7E2-6DEC-868B> e informe o código BAC9-C7E2-6DEC-868B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 585/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **MULTI MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** referentes a Serviços de Manutenção corretiva em Bombas de infusão da marca Samtronic, do Departamento de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, no valor R\$ 21.077,86 (vinte e um mil, setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 09 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAC9-C7E2-6DEC-868B> e informe o código BAC9-C7E2-6DEC-868B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAC9-C7E2-6DEC-868B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/09/2024 13:22:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAC9-C7E2-6DEC-868B>

Proc. Administrativo 12- 621/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 18/09/2024 às 14:15:41

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_621_2024_INEXIGIBILIDADE_EXCLUSIVIDADE_74_1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	18/09/2024 14:16:00	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C031-909C-F332-A093**



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 621/2024

Inexigibilidade

EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. INEXIGIBILIDADE. FORNECEDOR EXCLUSIVO. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto à possibilidade de *Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas*, por dispensa fundamentada na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso I, Lei 14.133/2021.

O presente processo administrativo foi aberto através do Memorando 16.022/2024 do Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde, apresentando as justificativas necessárias, orçamento, Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e documentos da **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02)**.

Há requisição de Compras (Despacho 1), reserva de dotação na ficha de despesa 519 e 525 (Despacho 3), autorização e declaração para prosseguimento do certame (Despacho 5).

É o relatório. Opino.

A contratação de serviços através de procedimento licitatório é regra, entretanto, a Constituição Federal e a lei de licitações estabelecem a possibilidade de contratação sem licitação em casos específicos.

O artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021 preleciona que a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, indicando os requisitos que devem ser preenchidos: *a) contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa, ou representante comercial exclusivo; b) deve ser demonstrada a inviabilidade de*





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

competição através de atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado com exclusividade.

No presente caso os documentos apresentados pela interessada, demonstram tratar-se de fornecedor exclusivo. Não obstante, o ato de contratação precisa observar o disposto no artigo 72, no presente caso os requisitos foram devidamente preenchidos.

Os documentos apresentados nos Despachos 06 a 10 demonstram o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, opino favoravelmente à contratação da empresa **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02)**.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 18 de setembro de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C031-909C-F332-A093> e informe o código C031-909C-F332-A093





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C031-909C-F332-A093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 18/09/2024 14:15:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C031-909C-F332-A093>

Proc. Administrativo 13- 621/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 18/09/2024 às 14:23:35

Boa tarde! Anexamos a ratificação (autorização) sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02) referentes a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas, nos termos do inciso VIII do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_WORK_AND_LIFE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo de Oliveira Pinto	18/09/2024 15:01:46	1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **163D-4C8F-210C-7688**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 621/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ02.690.085/0001-02)** referentes a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas, no valor R\$ 1.624,80 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 18 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/163D-4C8F-210C-7688> e informe o código 163D-4C8F-210C-7688





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 163D-4C8F-210C-7688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 18/09/2024 15:01:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/163D-4C8F-210C-7688>

Proc. Administrativo 14- 621/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/09/2024 às 15:34:13

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000134.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/09/2024 15:34:26	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	18/09/2024 15:50:50	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DDFB-A7A4-452D-2A2E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 621/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ02.690.085/0001-02)** referentes a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas, no valor R\$ 1.624,80 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 18 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Mural

Em 18 / 09 / 2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao>
DFBA7A4452D2A2EC9983516





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 163D-4C8F-210C-7688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 18/09/2024 15:01:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/163D-4C8F-210C-7688>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DDFB-A7A4-452D-2A2E> e informe o código DDFB-A7A4-452D-2A2E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDFB-A7A4-452D-2A2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/09/2024 15:34:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 18/09/2024 15:50:49
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DDFB-A7A4-452D-2A2E>

Proc. Administrativo 15- 621/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/09/2024 às 07:26:10

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas téc

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - IMESP - DOE/SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_INXG_WORK_AND_LIFE.pdf

DOM_INXG_WORK_AND_LIFE.pdf

GAZETA_SP_INXG_WORK_AND_LIFE.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A79E-62BB-2AC8-05C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/09/2024 07:26:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A79E-62BB-2AC8-05C7>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA EXERCÍCIO DE 2028 R\$ 72.090,36 E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA EXERCÍCIO DE 2029 R\$ 49.862,49 – VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES - ASSINATURA: 11/09/2024 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/SUPRI.

CONTRATO: 441/2024 – Edital: 209/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barueri – CONTRATADA: CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA - OBJETO: A Contratada obriga-se a prestar ao Contratante: FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos - DOTAÇÃO: 02.19.01.10.122.0069.2065-33903900 – DR 01 – R\$ 14.916,00 e dotação orçamentária específica para o exercício de 2025 – R\$ 30.278,00; 02.07.01.04.122.0027.2016-33903900 – DR 01 – R\$ 33.814,00 e dotação orçamentária específica para o exercício de 2025 – R\$ 67.774,00 – VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - Assinatura: 18/09/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/SUPRI.

ARP nº: 475/2024 – Edital: 173/2024 – INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri – EMPRESA: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE ELETRODOMÉSTICOS, correspondente ao item 12, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos – Preço Unitário Registrado: Item 12 – R\$ 1.197,91 - Assinatura: 18/09/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/SUPRI.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 471/2024 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 458/2023 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo a que alude a Cláusula II-2.1, da ARP SNJ nº 458/2023, que entrará em vigor a partir de 15/09/2024, conforme Processo Solar PMB nº 093364/2024 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 3,56%, referente ao período acumulado de Setembro/2023 à Agosto/2024, de acordo com a cláusula III, subitem 3.1.1 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria Geral, conforme quadro abaixo: ITEM 3 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 300,00 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% - R\$ 10,68 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO - R\$ 310,68; ITEM 4 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 220,00 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% - R\$ 7,83 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO - R\$ 227,83; ITEM 10 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 310,00 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% - R\$ 11,04 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO - R\$ 321,04. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R\$ 1.054.158,94 (um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo: Valor para 2024 – R\$ 439.192,33 - Valor para 2025 – R\$ 614.966,61 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 458/2023, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 13/09/2024.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 436/2024 - Termo de 3º Aditamento ao Contrato nº 607/2022 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II-2, do Contrato (SNJ) nº 607/2022, mantendo o acréscimo do 1º Termo de Aditamento nº 243/2023, que entrará em vigor a partir de 15/09/2024, conforme Processo Solar PMB nº 083317/2024, da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O valor do Contrato para o período da prorrogação é R\$ 10.134.936,84 (dez milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), devido ao reajuste de 2,77% referente ao período acumulado de Maio/2023 à Abril/2024, pela variação do índice IPC/FIPE Categoria Geral, de acordo com a cláusula III, subitem 5 do Contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.01.05.04.126.0006.2006-3390.39 - DR 01-25.427,32; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-50.854,64; 02.01.01.04.122.0002.2002-3390.39 - DR 01-50.854,64; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-101.709,28; 02.01.02.04.122.0003.2003-3390.39 - DR 01-25.427,32; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-50.854,64; 02.23.01.08.244.0080.2076-3390.39 - DR 01-108.520,48; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-217.040,96; 02.15.01.08.244.0062.2057-3390.39 - DR 01-50.854,64; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-101.709,28; 02.16.01.04.122.0064.2059-3390.39 - DR 01-25.427,32; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-50.854,64; 02.09.02.08.244.0038.2027-3390.39 - DR 01-240.074,00; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-480.148,00; 02.17.01.04.131.0067.2062-3390.39 - DR 01-25.427,32; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-50.854,64; 02.12.02.13.392.0049.2039-3390.39 - DR 01-74.486,00; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-148.972,00; 02.14.02.12.361.0054.2044-3390.39 - DR 01-439.450,52; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-785.901,04; 02.05.01.27.812.0014.2014-3390.39 - DR 01-262.188,44; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-524.376,88; 02.04.01.04.123.0012.2012-3390.39 - DR 01-42.622,36; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-85.244,72; 02.24.01.16.482.0081.2077-3390.39 - DR 01-99.913,32; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-199.826,64; 02.13.01.04.122.0051.2041-3390.39 - DR 01-133.947,80; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-267.895,60; 02.06.01.15.451.0016.2015-3390.39 - DR 01-93.477,00; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-186.954,00; 02.20.01.08.242.0077.2073-3390.39 - DR 01-211.333,80; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-422.667,60; 02.10.01.15.452.0045.2035-3390.39 - DR 01-50.854,64; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-101.709,28; 02.22.01.04.122.0079.2075-3390.39 - DR 01-25.427,32; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-50.854,64; 02.11.01.18.122.0046.2036-3390.39 - DR 01-68.049,68; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-136.099,36; 02.19.01.10.122.0069.2065-3390.39 - DR 01-959.785,72; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-1.919.571,44; 02.08.01.15.452.0030.2019-3390.39 - DR 01-272.198,72; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-544.397,44; 02.07.01.04.122.0027.2016-3390.39 - DR 01-127.136,60; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-254.273,20; 02.03.01.04.122.0010.2010-3390.39 - DR 01-25.427,32; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-50.854,64 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 607/2022, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 13/09/2024.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 435/2024 - Termo de 2º Aditamento ao Contrato nº 198/2023 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: BARUCH GESTÃO, ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica acrescido em 23,913043% o Contrato SNJ nº 198/2023, de acordo com a Cláusula VII, item 21, conforme Processo Solar PMB nº 121292/2024 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste termo. O valor do contrato acrescido importará o empenho de R\$ 38.332,80 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação: 02.05.01.27.812.0014.2014.3390.39 - DR 01 - R\$ 38.332,80 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 198/2023, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 13/09/2024.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 429/2024 - Termo de 3º Aditamento ao Contrato nº 597/2022 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: RODOVILLE SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II-2, do Contrato SNJ nº 597/2022,

mantendo o acréscimo de 25% do 1º Termo de Aditamento nº 317/2023, que entrará em vigor a partir de 12/09/2024, conforme Processo Solar PMB nº 086007/2024, da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O valor do Contrato para o período da prorrogação é R\$ 4.649.233,56 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), devido ao reajuste de 3,17% referente ao período acumulado de Agosto/2023 à Julho/2024, pela variação do índice IPC/ FIPE, de acordo com a cláusula III, subitem 5 do Contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.20.01.08.242.0077.2073-3.3.90.39 – DR 01-R\$ 1.173.558,39; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-R\$ 3.520.675,17 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 597/2022, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 11/09/2024.

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
Certifico e dou fé que, que a presente decisão de penalidade transitou em julgado em 04 de setembro de 2024, em relação à Empresa PROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 36.608.030/0001-22, tendo em vista que transcorreu o prazo para apresentação de recurso referente ao Procedimento Administrativo nº 003/2024, conforme notificações encaminhadas. Nada mais.

Barueri, 17 de setembro de 2024.
Maurício Kiel da Silva - Secretário Adjunto de Suprimentos
CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
Certifico e dou fé que, que a presente decisão de penalidade transitou em julgado em 27 de agosto de 2024, em relação à Empresa CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.776.397/0001-67, tendo em vista que transcorreu o prazo para apresentação de recurso referente ao Procedimento Administrativo nº 004/2024, conforme notificações encaminhadas. Nada mais.

Barueri, 17 de setembro de 2024.
Maurício Kiel da Silva - Secretário Adjunto de Suprimentos
Extrato do Contrato SO nº 162/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: MATTONI CONSTRUÇÕES LTDA. - ME. - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS/CAIXAS D'ÁGUA EM DIVERSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E CONJUNTOS HABITACIONAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS. - R\$ 1.770.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais). - dotação(ões): 02.01.02.04.122.0003.2003 - 3.3.90.39.00 D.R. 01: R\$ 1.227,47; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 1.841,21;02.01.05.04.126.0006.2006 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 403,81; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 605,71;02.05.01.27.812.0014.2014 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 49.043,09; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 73.564,63;02.06.01.15.451.0016.2015 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 1.227,47; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 1.841,21; 02.07.01.04.122.0027.2016 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 1.404,85; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 2.107,27; 02.08.01.15.452.0030.2019 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 2.431,97; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 3.647,95; 02.09.02.08.244.0038.2027 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 3.624,58; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 5.436,86; 02.10.01.15.452.0045.2035 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 903,01; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 1.354,51;02.11.01.18.122.0046.2036 - 3.3.90.39.00 D.R. 01: R\$ 14.066,67; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 21.100,01; 02.12.02.13.392.0049.2039 - 3.3.90.39.00 D.R. 01: R\$ 11.754,99; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 17.632,49; 02.13.01.04.122.0051.2041 - 3.3.90.39.00 D.R. 01: R\$ 1.273,06; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 1.909,58; 02.14.02.12.361.0054.2044 - 3.3.90.39.00 D.R. 01: R\$ 65.522,59; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 98.283,89; 02.14.03.12.365.0056.2046 - 3.3.90.39.00 D.R. 01: R\$ 13.888,73; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 20.833,10; 02.14.04.12.365.0057.2047 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 10.839,62; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 16.259,42; 02.15.01.08.244.0062.2057 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 1.227,47; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 1.841,21; 02.16.01.04.122.0064.2059 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 3.456,50; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 5.184,74; 02.19.01.10.122.0069.2065 - 3.3.90.39.00 D.R. 01: R\$ 34.971,49; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 52.457,23; 02.20.01.08.242.0077.2073 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 2.454,94; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 3.682,42; 02.22.01.04.122.0079.2075 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 219,51; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 329,29; 02.23.01.08.244.0080.2076 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 4.335,78; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 6.503,66; 02.24.01.16.482.0081.2077 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 47.897,82; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 71.846,23; 02.27.01.04.122.0083.2079 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 1.097,6; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 1.646,40; 02.28.01.04.122.0008.2008 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 3.647,98; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R\$ 5.471,98; Vigência: 12 (doze) meses. - Assinatura: 18/09/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2024. - SECRETÁRIO DE OBRAS – RENE APARECIDO DA SILVA.

Extrato do Contrato SO nº 163/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: NAGON ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCA DA REALIZAÇÃO DO JIATIBA (JOGOS INTERMUNICIPAIS ADAPTADOS À TERCEIRA IDADE DE BARUERI) PROMOVIDO PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA, A SER REALIZADO NO PARQUE DA MADURIDADE JOSÉ DIAS DA SILVA - PARQUE SANTA LUZIA. - R\$ 20.790,00 (vinte mil e setecentos e noventa reais). - dotação(ões): 02.23.01.08.244.0080.2076 - 3.3.90.39.00 - D.R. 01: R\$ 20.790,00. - Vigência: 30 (trinta) dias. - Assinatura: 18/09/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024. - SECRETÁRIO DE OBRAS – RENE APARECIDO DA SILVA.

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024;

O Prefeito Municipal de Bastos, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do P.E. 056/2024, alterando a data da disputa para 08/10/2024 no mesmo horário aprazados anteriormente na plataforma BLL. Fica RATIFICADA a alteração do Edital Minucioso de PREGÃO Eletrônico n.º 056/2024. Bastos/SP, 18.09.2024; Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2024;

O Prefeito Municipal de Bastos, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2024, excluindo o item 17.9 do Termo de Referência (Anexo I) do edital onde consta exigência de apresentação da Autorização de Funcionamento de empresa (AFE) e da Autorização Especial (AE). O edital retificado com toda alteração encontra-se no site da prefeitura do município de Bastos - www.bastos.sp.gov.br - e na Plataforma BLL. Fica RATIFICADO a alteração do Edital Minucioso. A sessão pública da presente licitação será no dia 10.10.2024 no mesmo horário aprazados anteriormente na plataforma BLL. Bastos SP, 18.09.2024; Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 23/2024
A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/ote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 18.09.24 e encerramento 17.09.25. Objeto: aquisição de medicamentos padronizados pela remune em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde; Fornecedor: “Drogafonte Ltda” o item 195, no valor total de R\$ 11.399,40 conforme código de cadastro no PNC nº 45299104000187-1-000058/2024-000001. Bts, 18.09.24. Bruna Francielle Toneti – Secretária Mun. de Saúde

Extrato de Contrato – Dispensa de Licitação nº 51/24
Contratada: J.C. Laboratório de Anatomia Patológica Ltda; Valor: R\$ 24.468,00; Assinatura: 03.09.2024; Objeto: Contratação de empresa para análise de peças anatomopatológicas com fornecimento de insumos. Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 18.09.2024 – Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Extrato de Contrato – Dispensa de Licitação nº 59/24
Contratada: Roversi Serviços Ltda; Valor: R\$ 638.555,00; Assinatura: 16.09.2024; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de lote de serviços de zeladoria, que é composto por serviços de capina manual, roçada de grama, manutenção e limpeza geral, poda de árvores e recolhimento de galhos da área urbana do município. Vigência: 3 (três) meses. Bts, 18.09.2024 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

EXTRATO DE TERMO
Termo de Supressão nº 001 (reequilíbrio econômico-financeiro) à Ata de Registro de Preços nº 012/2024 – 002. Partes: Município de Bilac e Auto Posto Brasília de Bilac Ltda - EPP. Item 02 – Etanol – Novo Valor Unitário: R\$ 3,85. Vitor Osmar Botini – Prefeito.

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024, PROCESSO N.º 045/2024, OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores, Zero Quilômetro, Ano de Fabricação e Modelo 2024/2024 ou Superior. O Município de Bilac torna público o resultado da licitação em epígrafe, sendo adjudicados os itens às Empresas: TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA, item: 02; Bilac, 18 de setembro de 2024. VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO.

EXTRATO DE ATA
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 014/2024 – 001 e 005, Pregão Eletrônico nº 008/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS. Fornecedoras Beneficiárias: HERALDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BILAC LTDA, CASA DOS PARAFUSOS DE BILAC LTDA, P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, FRONT COMERCIAL LTDA e CLODOLDO DE ALMEIDA ASSIS. Data: 18/06/2024. Vigência: 12 meses. VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO.

EXTRATO DE ATA
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 015/2024 – 001, Pregão Eletrônico nº 009/2024, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJULAS DE DANÇA. Fornecedor Beneficiária: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA. Data: 18/06/2024. Vigência: 12 meses. VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO.

BOREBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024
EDITAL N.º 035/2024
PROCESSO N.º 094/2024
OBJETO: Registro de Preço para futura ou eventual fornecimento de GLP- Gás liquefeito de petróleo por kg, incluso fornecimento de equipamento em comodato, para a secretaria de educação do município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 04/10/2024
HORÁRIO/DE INÍCIO- DA SESSÃO: 09H00.
O Edital completo encontra-se à disposição através do site https://borebi.licitapp.com.br e www.borebi.sp.gov.br_e no Setor de Compras da Prefeitura- Municipal, sito na Rua Doze de Outubro, nº429, Borebi/SP.

Borebi, quarta-feira, 18 de setembro de 2024
ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Prefeito Municipal

BRAGAÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGAÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DATA DA ABERTURA: 02.10.2024 AS 09:30 HORAS. O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobmmnet.com.br. Bragança Paulista, 18 de setembro de 2024. STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício

JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDAS - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2024. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). A Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria n.º 12508/2024, conforme pareceres juntados aos autos, decide CLASSIFICAR as Cooperativas/propostas de venda conforme segue: 1.ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JARINU – AGRIFAJA; 2.COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO; 3.COOPERATIVA DOS AGRICULTORES QUILOMBOLAS DO VALE DO RIBEIRA – COOPERQUIVALE; 4.COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU – COOPERAGUA; 5.ORGÂNICOS COOPER – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA; 6.COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU – COOBAM; 7.ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS – APRAD. Pelo exposto, ficam definidos os fornecedores que serão responsáveis pelo fornecimento: A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JARINU – AGRIFAJA, classificada em primeiro lugar, que ofertou 26.935 Kg de banana nanica e não ofertou banana prata. A COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO, classificada em segundo lugar, que deverá complementar as quantidades a fim de atender as quantidades solicitada em Edital, ficando responsável pelo fornecimento de 73.065 Kg de banana nanica e 20.000 Kg de banana prata. Vencedores: AGRIFAJA: Banana nanica (Kg) - 26.935; COOPARDENSE: Banana nanica (Kg) - 73.065, Banana prata

(Kg) - 20.000. Sendo assim, a Comissão de Avaliação INTIMA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejavem, defesa. Bragança Paulista, 18 de setembro de 2024. RAFAELA DE OLIVEIRA MACHADO KRAUSS - Membro da Comissão de Avaliação; EDWALDO SILVA DOS SANTOS - Membro da Comissão de Avaliação; ROBERVAL ANTONIO CASAGRANDE - Membro da Comissão de Avaliação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto o seguinte certame licitatório na Prefeitura do Município de Bragança Paulista: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADO E CORRELATOS, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAGAÇA PAULISTA. DATA DE ABERTURA: 04 de outubro de 2024 – às 09:30h. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobmmnet.com.br, podendo o interessado retirar também no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, devendo apresentar mídia para específica para gravação (CD-DVD ou PENDRIVE). Bragança Paulista, 18 de setembro de 2024. STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - Secretária Municipal de Administração em Exercício

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Aviso de Reabertura de Licitação nº 054/2024 - Processo Licitatório nº 095/2024 - Pregão Presencial (SRP) nº 049/2024 – Registro de preços para contratação de prestação de serviços de tratamento de transtornos mentais em clínica de recuperação, em modalidade intensiva, para paciente(s) menor(es) de idade do município, para atender demandas do Departamento de Saúde. Data da Sessão Pública: 03/10/2024 às 08:30hs. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se. Buritizal/SP, 18 de setembro de 2024. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

CABRÁLIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ALCOOL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16:00 horas do dia 2



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	4
Ratificação	8

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias	12
-----------------	----

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Editais	14
Legislação	18

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 621/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ02.690.085/0001-02)** referentes a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas, no valor R\$ 1.624,80 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 18 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/163D-4C8F-210C-7688> e informe o código 163D-4C8F-210C-7688





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 163D-4C8F-210C-7688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 18/09/2024 15:01:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/163D-4C8F-210C-7688>

Publicidade Legal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE 2023 SECRETARIA DE SAÚDE A Secretária Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de São Miguel Arcanjo, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, art. 36, §5º, convidam a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DE SAÚDE, que tem como objetivo a demonstração e avaliação dos relatórios financeiros e operacionais dos Serviços da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2024, no local e data abaixo designados: DATA: 26 de setembro de 2024 (quinta-feira). HORÁRIO: 18:00 h. (dezoito horas). LOCAL: Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, Rua Manoel Fogaça, nº 806, Centro, São Miguel Arcanjo/SP. Secretária Municipal de Saúde de São Miguel Arcanjo - SP, em 18 de setembro de 2024. Luiz Cláudio de Queiroz - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto o setor de licitações Processo Administrativo nº 126/2024 PREGÃO 77/2024. Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA O USO DA FROTA MUNICIPAL. Recebimento Das Propostas: DAS 17:00 do dia 19/09/2024 às 08:00 horas do dia 02/10/2024. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08:01 do dia 02/10/2024 às 09:00 horas do dia 02/10/2024. Início da sessão de disputa de preços: 09:01 Min do dia 02/10/2024. Acesso Identificado www.bl.org.br. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO ESTADO DE SÃO PAULO Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13320-000 - São Pedro/SP www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200 AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 - PROCESSO Nº 703/2024 Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 54/2024, Processo: 703/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. As propostas serão acolhidas com início no dia 20/09/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 02/10/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 02/10/2024. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 18 de setembro de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8083/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.690/2024 BANCO DO BRASIL Nº 1053153 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PERTENCENTES AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO." Tendo em vista a não interposição de recursos, homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada: • DF FRIGERI ELETRODOMÉSTICOS ME

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 PROCESSO Nº 2238/2024 A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de embalagens plásticas e de papel, (incluindo os serviços de transporte), a serem utilizados nos condicionamentos de gêneros alimentícios e materiais de consumo por diversos setores da Prefeitura, destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/2014, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbnmlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/10/2024 - Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 04/10/2024 - Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/10/2024 - Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 18 de Setembro de 2024. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 071/2024 PROCESSO Nº 8142/2024 Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 015/2023, cujo objeto visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Local: LOTEAMENTO CIDADE JARDIM - BACIA DO CÔRREGO DO CUPIM, tendo em vista pedido de esclarecimento por parte da licitante COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, expor o que segue: A íntegra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financeas Era o que tínhamos a esclarecer. Araraquara, 18 de setembro de 2024. EDSON SANTOS DA SILVA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO ESTADO DE SÃO PAULO Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13320-000 - São Pedro/SP www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200 AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024 - PROCESSO Nº 704/2024 Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 55/2024, Processo: 704/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE. As propostas serão acolhidas com início no dia 20/09/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 03/10/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 03/10/2024. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 18 de setembro de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA EDITAL Edital: 41/24. Processo Administrativo: 3026/24. Pregão Eletrônico: 36/24. Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral para ampliação da creche "Maria Eugênia Pereira da Silva". O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bl.org.br e www.gov.br/pncc, no dia 19 de setembro de 2024. A data de início para envio das propostas eletrônicas será 19 de setembro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2024. Pirassununga, 18 de setembro de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 621/2024 1DOC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024 PROCESSO Nº 5388/2024

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 02.690.085/0001-02) referentes a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas, no valor R\$ 1.624,80 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento parcelado de serviços e permitas a serem servidas aos pacientes do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), das Residências Terapêuticas 1 e 2, aos trabalhadores coletores de lixo do Município de São Miguel Arcanjo e demais setores da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbnmlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/10/2024 - Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/10/2024 - Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/10/2024 - Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 18 de Setembro de 2024. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57.180/2024 - BB: 1052636 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E ARAQUARA CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO. Homologação a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA - ME, adjudicando-lhe o lote objeto deste edital, conforme valores descritos abaixo: Item 1, quantidade - 476 unidades, discriminação - camisa modelo combate tática manga curta - conforme termo de referência, marca 4x4, conforme edital, valor unitário R\$ 190,00, valor total - R\$ 90.440,00. Item 2, quantidade - 476 unidades, discriminação - calça tática - conforme termo de referência, marca 4x4, conforme edital, valor unitário R\$ 280,00, valor total - R\$ 133.280,00. Item 3, quantidade - 476 unidades, discriminação - tarja de identificação - conforme termo de referência, marca 4x4, conforme edital, valor unitário R\$ 23,33, valor total - R\$ 11.105,08. Item 4, quantidade - 292 unidades, discriminação - camiseta pv/malha fria - conforme termo de referência, marca 4x4, conforme edital, valor unitário R\$ 90,00, valor total - R\$ 26.280,00. Item 5, quantidade - 292 unidades, discriminação - bota/ coturno tático - conforme termo de referência, marca Arroyo, conforme edital, valor unitário R\$ 436,28, valor total - R\$ 127.393,76. Araraquara, 18 de setembro de 2024. ANTONIO ADRIANO ALTIERI Secretário de Planejamento e Finanças

Cajati/SP, 18 de setembro de 2024. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO Prefeito Municipal em Exercício

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 105/2024, Processo SICOM 3307/2024 objetivando a Aquisição de licenças do software Civil 3D. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03.10.2024, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P., 13.09.2024 - Jaqueline Freitas Reis - DPO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 623/2024 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem e hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 107/2024, Processo SICOM 3310/2024 objetivando a Aquisição de modem celular GPRS/GSM para compor os sistemas de controle e automação de poços e reservatórios do SeMAE. Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 07.10.2024, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P., 13.09.2024 - Wagner Castilho Botaro - DSE.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 02 de outubro de 2024. LOCAL: bl.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma IDOC ou diretamente.

Cajati/SP, 18 de setembro de 2024. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO Prefeito Municipal em Exercício

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 108/2024, Processo SICOM 3311/2024 objetivando a Aquisição de tela de alabrado. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 08.10.2024, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P., 13.09.2024 - Fábio Augusto Zambon Furlan - DSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 622/2024 1DOC DECLARO DISPENSÁVEL, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873 - ME (CNPJ 40.619.110/0001-50) referentes a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Concerto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati - SP, no valor R\$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação. Cajati/SP, 18 de setembro de 2024. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO Prefeito Municipal em Exercício

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL Extrato de Contrato A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul torna público o extrato de contrato conforme segue, Processo Nº 4420/2024 - PE Nº 042/2024, prestação de serviços de Empresa Médica e Especializada em serviços de Anatomo Patológica para o HRLB/Consaude, assinada em 23/09/2024, com prazo de validade de 12 Meses, contrato nº 058/2024 - LABORAT RIO COLPOT LTDA, CNPJ: 03.217.520/0001-49, Valor: R\$ 1.176.000,00. WILBER ROSSINI Diretor superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que foi RETIFICADO o Processo Administrativo nº 117/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024 - Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A UTILIZAÇÃO PELOS PACIENTES CADASTRADOS NA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00 do dia 12/09/2024 às 08:00 horas do dia 07/10/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 07/10/2024 às 09:00 horas do dia 07/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 07/10/2024. Licitação com tratamento diferenciado para ME e EPP - LOCAL: www.bl.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2024 O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a Aquisição de Material Didático - Livros de Inglês para alunos da Rede Municipal de Educação. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobmmet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapequera da Serra: https://www.itapequera.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Cadastro de Propostas iniciais até:	
Abertura da Sessão Pública	03/10/2024 às 08h59min
Critério de Julgamento	Menor Preço Global.
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva de ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https://www.novobmmet.com.br

Itapequera da Serra, 18 de setembro de 2024. CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA Pregoeira

Equipamento	Qtd Estimada	Serviço	Valor unit. registrado
Batedeira ind.	10	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 145,00
Bebedouro de pressão	72	Reoperação de carga de gás, conforme Termo de Referência.	R\$ 190,00
Bebedouro de pressão	72	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 80,00
Bebedouro de pressão	72	Troca das torneiras, conforme Termo de Referência.	R\$ 70,00
Bebedouro de pressão	72	Troca do compressor, conforme Termo de Referência.	R\$ 220,00
Bebedouro de pressão	72	Troca do termostato, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Bebedouro industrial	144	Assepsias interna e externa, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Bebedouro industrial	144	Manutenção preventiva e corretiva, conforme Termo de Referência.	R\$ 250,00
Lavadora roupas	97	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 120,00
Lavadora roupas	97	Revisão mecânica, conforme Termo de Referência.	R\$ 750,00
Lavadora roupas	97	Troca da bomba de drenagem, conforme Termo de Referência.	R\$ 380,00
Lavadora roupas	97	Troca de mangueiras de entrada e saída, conforme Termo de Referência.	R\$ 50,00
Lavadora roupas	97	Troca de motor, conforme Termo de Referência.	R\$ 80,00
Lavadora roupas	97	Troca de placa principal, conforme Termo de Referência.	R\$ 450,00
Liquidificador ind.	119	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Liquidificador dom.	119	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 80,00
Freezer horizontal	100	Reoperação de carga de gás, conforme Termo de Referência.	R\$ 450,00
Freezer horizontal	100	Reparos em gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 120,00
Freezer horizontal	100	Troca de borracha, conforme Termo de Referência.	R\$ 100,00
Freezer horizontal	100	Troca de micromotor, conforme Termo de Referência.	R\$ 350,00
Freezer horizontal	100	Troca de relé e protetor térmico, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Freezer horizontal	72	Troca do compressor, conforme Termo de Referência.	R\$ 800,00
Freezer horizontal	72	Troca do termostato, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Freezer horizontal	72	Tubulação externa, conforme Termo de Referência.	R\$ 350,00
Freezer vertical	40	Reoperação de carga de gás, conforme Termo de Referência.	R\$ 450,00
Freezer vertical	40	Reparos em gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 120,00
Freezer vertical	40	Troca de borracha, conforme Termo de Referência.	R\$ 100,00
Freezer vertical	40	Troca de compressor, conforme Termo de Referência.	R\$ 800,00
Freezer vertical	40	Troca de relé e protetor térmico, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Freezer vertical	40	Troca de termostato, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Multiproc. Ind.	33	Reparos em gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 80,00
Refrig. Dom. 02 p	138	Reoperação de carga de gás, conforme Termo de Referência.	R\$ 450,00
Refrig. Dom. 02 p	138	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 150,00
Refrig. Dom. 02 p	138	Troca relé /protetor térmico, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Refrig. Dom. 02 p	138	Troca de borracha, conforme Termo de Referência.	R\$ 100,00
Refrig. Dom. 02 p	138	Troca de compressor, conforme Termo de Referência.	R\$ 800,00
Refrig. Dom. 02 p	138	Troca de placas de comando, conforme Termo de Referência.	R\$ 450,00
Refrig. Dom. 02 p	138	Troca de sensores, conforme Termo de Referência.	R\$ 120,00
Refrig. Dom. 02 p	138	Troca de termostato, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Refrig. Ind. 02p.	10	Reoperação de carga de gás, conforme Termo de Referência.	R\$ 450,00
Refrig. Ind. 02p.	10	Reparos em gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Refrig. Ind. 02p.	10	Troca de borracha, conforme Termo de Referência.	R\$ 100,00
Refrig. Ind. 02p.	10	Troca de compressor, conforme Termo de Referência.	R\$ 800,00
Refrig. Ind. 02p.	10	Troca de micromotor, conforme Termo de Referência.	R\$ 350,00
Refrig. Ind. 02p.	10	Troca de relé e protetor térmico, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Refrig. Ind. 02p.	10	Troca de termostato, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Refrig. Ind. 04p.	44	Reoperação de carga de gás, conforme Termo de Referência.	R\$ 450,00
Refrig. Ind. 04p.	44	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Refrig. Ind. 04p.	44	Troca de borracha, conforme Termo de Referência.	R\$ 100,00
Refrig. Ind. 04p.	44	Troca de compressor, conforme Termo de Referência.	R\$ 1.225,00
Refrig. Ind. 04p.	44	Troca de controladores, conforme Termo de Referência.	R\$ 250,00
Refrig. Ind. 04p.	44	Troca de micromotor, conforme Termo de Referência.	R\$ 350,00
Refrig. Ind. 04p.	44	Troca de relé e protetor térmico, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Refrig. Ind. 04p.	44	Troca de termostato, conforme Termo de Referência.	R\$ 180,00
Secadora de roupas	40	Higienização, conforme Termo de Referência.	R\$ 80,00
Secadora de roupas	40	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 80,00
Secadora de roupas	40	Troca da resistência, conforme Termo de Referência.	R\$ 100,00
Tanquinho	40	Reparos gerais, conforme Termo de Referência.	R\$ 50,00
Tanquinho	40	Troca das mangueiras, conforme Termo de Referência.	R\$ 50,00
Tanquinho	40	Troca do acoplamento, conforme Termo de Referência.	R\$ 130,00
Tanquinho	40	Troca do motor, conforme Termo de Referência.	R\$ 70,00
Balança digital	72	Manutenção preventiva e corretiva, conforme Termo de Referência.	R\$ 80,00
Câmara fria	30	Manutenção preventiva e corretiva, conforme Termo de Referência.	R\$ 230,00

Araraquara, 17 de setembro de 2024. CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

Proc. Administrativo 16- 621/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 19/09/2024 às 07:38:03

Bom dia! Anexo aos autos os Pedidos de Compras emitidos para o procedimento, para assinatura digital, visando seus empenhos contábeis. A presente Inexigibilidade será formalizada por Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, motivo pelo qual não possui minuta de contrato.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Pedidos_6915_e_6916_0_2024_WORK_AND_LIFE_INX_27_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/09/2024 08:10:44	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4E13-8D20-73A8-3468**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 6915/0-2024 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 27/2024

Processo/ Ano: 621 / 2024 Requisição Nro.: 11538/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000258
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 519 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.
Observação: Inexigibilidade licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 6595 - WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA -EPP
Fantasia: ***** Fone: (11)4220-6060 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AV. PRESIDENTE KENNEDY, N° 2491 - SANTA MARIA
Cidade: SAO CAETANO DO SUL Cep: Estado: SP
Cnpj/ Cpf: 02690085000102 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 70749

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,000000	PÇ	35.26986-0	Guarnição para autoclave (2 metros de guarnição)	212,4000	424,80

Valor Total: 424,80 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 424,80

CAJATI, 19 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E13-8D20-73A8-3468> e informe o código 4E13-8D20-73A8-3468



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 6916/0-2024 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 27/2024

Processo/ Ano: 621 / 2024 Requisição Nro.: 11539/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000258
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 525 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO
Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.
Observação: Inexigibilidade licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 6595 - WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA -EPP
Fantasia: ***** Fone: (11)4220-6060 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AV. PRESIDENTE KENNEDY, N° 2491 - SANTA MARIA
Cidade: SAO CAETANO DO SUL Cep: Estado: SP
Cnpj/ Cpf: 02690085000102 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 70749

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	3,000000	H	44.25572-0	Hora técnica para serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96	400,0000	1.200,00

Valor Total: 1.200,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 1.200,00

CAJATI, 19 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E13-8D20-73A8-3468> e informe o código 4E13-8D20-73A8-3468





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E13-8D20-73A8-3468

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/09/2024 08:10:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E13-8D20-73A8-3468>

Proc. Administrativo 17- 621/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/09/2024 às 08:27:01

Anexo aos autos o comprovante de envio do pedido á empresa e a unidade requisitante.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Roundcube_Webmail___PEDIDOS_6915_2024_E_6916_2024.pdf

PEDIDOS 6915/2024 E 6916/2024



De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>

Para <work@workandlife.com.br>

Cópia Gestaosaudecajati <gestaosaudecajati@gmail.com>, Saude <saude@cajati.sp.gov.br>, Almojarifadosaudecajati <almojarifadosaudecajati@gmail.com>

Data 2024-09-19 08:23

 Pedidos_6915_e_6916_0_2024_.pdf (~21 KB)

Bom dia !

Segue anexo os pedidos 6915/2024 e 6916/2024 para ciência e providências.

OBS: Favor entrar em contato com a Secretaria responsável pelo pedido para informações adicionais sobre o serviço a ser executado.

***FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO**

--

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

Proc. Administrativo 18- 621/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/09/2024 às 08:54:35

Prezados,

Segue em anexo empenhamento referente ao despacho 16.

Att,

—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

621.pdf

 CAJATI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 J.L. SOFT	NOTA 9976/000	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 19/09/2024	FICHA 519

Fonte de Recurso:	1 TESOIRO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HO	FUNDO 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Varição:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSO 621/2024
Unid. Executora:	03 DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	CONTRATO Nº
Função:	10 SAÚDE	VENCIMENTO
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MODALIDADE Inexigibilidade 27/2024
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA	FUNDAMENTO LEGAL Art. 74, I, Lei 14.133/2021
Projeto/Atividade:	2167 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO	PEDIDO 06915/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento Desp:	25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	
Vínculo:	S SAÚDE	
Convênio:		

CÓDIGO 6595	NOME DO FORNECEDOR WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA -EPP	CNPJ / CPF 02.690.085/0001-02	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDERECO AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2491		BAIRRO SANTA MARIA	
CIDADE SAO CAETANO DO SUL		UF SP	CEP _____
		TELEFONE (11)4220-6060	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
		TIPO CONTA	NAT.
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas. (Obs.: Inexigibilidade licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações.)			
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Guarnição para autoclave (2 metros de guarnição)	PÇ	2,0000	212,40	424,80
				VL. BRUTO →	424,80
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
860.000,00	771.139,55	424,80		88.435,65	
Secret. de Finanças	____/____/____			____/____/____	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	_____			_____	

CAJATI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 JL SOFT	NOTA 9977/000	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 19/09/2024	FICHA 525

Fonte de Recurso:	1 TESOIRO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HO	FUNDO 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSO 621/2024
Unid. Executora:	03 DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	CONTRATO Nº
Função:	10 SAÚDE	VENCIMENTO
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MODALIDADE Inexigibilidade 27/2024
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA	FUNDAMENTO LEGAL Art. 74, I, Lei 14.133/2021
Projeto/Atividade:	2167 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO	PEDIDO 06916/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Sub-Elemento Desp:	17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Vínculo:	S SAÚDE	
Convênio:		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6595	WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA -EPP	02.690.085/0001-02	
ENDERECO	BAIRRO		
AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2491	SANTA MARIA		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
SAO CAETANO DO SUL	SP		(11)4220-6060
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96, que compreende a troca de guarnição e horas técnicas, incluindo reposição de peças básicas. (Obs.: Inexigibilidade licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações.)			
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Hora técnica para serviço de manutenção corretiva do aparelho de Autoclave, instalado na Unidade de Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, marca: Ortosintese, modelo: AC-96	H	3,0000	400,00	1.200,00

				VL. BRUTO →	1.200,00
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
1.825.000,00	1.563.763,45	1.200,00	260.036,55		
Secret. de Finanças					
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97					